



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29 Fevereiro 2012

Ata nº

1

Ata nº 1 | 29 Fevereiro 2012

Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência da Presidente da Mesa, Sr. Fernando Manuel Duarte Santos, pela 1ª Secretária, Dra. Joana Maria Ferreira Vergas e pelo 2º Secretário, Sr. Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio, ambos do PS.

Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

Vasco Manuel Henriques Cunha, PSD -----

Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----

Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista, PSD -----

António José de Amendoeira Pêgo, PS -----

Carlos Manuel da Silva Mota, CDU -----

Pedro Miguel Barata Almeida, PSD -----

António Pedro Mendonça Vieira, BE -----

Ana Rita Rodrigo Monteiro Rodrigues, PS -----

Paulo Jorge Clemente Mota, PSD -----

José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

Maria Emília da Graça Soares, CDU -----

Maria Luísa de Freitas Afonso Dias, PSD -----

Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, PSD -----

Hugo Filipe Albuquerque, PS -----

Maria Odete Cosme, BE -----

Fernando Domingos, PS -----

Sónia Carvalho, CDU (em substituição) -----

Manuel Luís Salgueiro, PS -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Vasco Clemente Mota, PSD -----
Rogério Luís Dias Santos, PS -----
José António Coelho Sobreira, PS -----
Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----
Joaquim Edgar C. Oliveira, PS -----
Fernando de Jesus Ramos, PS -----
Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS -----

O Sr. Rodrigo Rodrigues, da CDU, fez-se substituir pelo Sr.ª Sónia Carvalho. -----

A Dr.ª Ana Paula Chaves, do PS, fez-se substituir pela Dr.ª Vânia Cardoso. -----

FALTAS: Não compareceu a Dr.ª Vânia Cardoso (PS), não tendo apresentado justificação. -----

Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Vice-Presidente de Câmara, o Senhor Vereador Eng. Pedro Gil, o Senhor Vereador Sr. Fernando Martins, o Senhor Vereador Dr. Pedro Reis, o Senhor Vereador Paulo Neves e o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio Reis -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão quando eram dezassete horas e cinquenta minutos. -----

O SENHOR PRESIDENTE no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

"Cumprimento a Mesa, os restantes membros desta Assembleia, os representantes da Câmara Municipal, o Público e a Comunicação Social. -----

Informo que se encontra disponível na Mesa a correspondência recebida desde a última sessão.

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Tomada de posse do membro do PS - Sr. Fernando Domingos:-----

O Senhor Presidente da Assembleia, chamou o Sr. Fernando Domingos para lhe dar posse. De seguida, o Sr. Fernando Domingos fez o seu juramento e assinou o respetivo termo de posse. -----

Entrega de documentação:-----

O Senhor Presidente da Assembleia, chamou a Dr.ª Odete Cosme para proceder à entrega de documentação solicitada pelo BE, nomeadamente: a relação de dívidas a fornecedores, o resumo diário de tesouraria, a síntese das reconciliações bancárias e o registo da ordem de pagamentos. ---

Apreciação e votação da ata nº6 de 2010:-----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Dr.ª Hélia Baptista. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Hélia Baptista (PSD), começou por cumprimentar todos os presentes. -----

--Afirmou que a ata tinha muitos erros ortográficos, devendo ser efetuadas as devidas correções, tendo mencionado alguns exemplos. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emília Soares (CDU), cumprimentou os presentes. De seguida, informou que, apesar dos erros ortográficos, não constava na lista de presenças o nome do Sr. Carlos Mota. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a ata nº6 de 2010, com 19 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD e 1 do Grupo da CDU, 0 votos contra do PS e 3 abstenções, 2 do Grupo do PSD e 1 do Grupo do BE.-----

Apreciação e votação da ata nº9 de 2010:-----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a sugestão de discutir as restantes atas em conjunto, procedendo à votação em separado. -----

-- Não houve intervenções. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a ata nº9 de 2010, com 19 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 4 do Grupo do PSD e 1 do Grupo da CDU, 0 votos contra do PS e 2 abstenções, 1 do Grupo do PSD e 1 do Grupo do BE.-----

Apreciação e votação da ata nº10 de 2010:-----

-- Não houve intervenções. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a ata nº10 de 2010, com 22 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 5 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE.-----

Apreciação e votação da ata nº1 de 2011:-----

-- Não houve intervenções. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a ata nº1 de 2011, com 20 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE, 0 votos contra do PS e 2 abstenções do Grupo do PSD.-----

Apreciação e votação da ata nº2 de 2011:-----

-- Não houve intervenções. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a ata nº2 de 2011, com 20 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE, 0 votos contra do PS e 2 abstenções do Grupo do PSD.-----

Apreciação e votação da ata nº5 de 2011:-----

-- Não houve intervenções. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a ata nº1 de 2011, com 20 votos a favor, 15 do Grupo do PS, 3 do Grupo do PSD, 1 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do BE, 0 votos contra do PS e 1 abstenção do Grupo do PSD.-----

Proposta do PSD "Cantinas Sociais":-----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Dr.ª Hélia Baptista. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Hélia Baptista (PSD), leu a sua intervenção. (Anexo 1)

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a proposta do PSD, com 28 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 6 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), fez a sua declaração de voto



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dizendo que apesar de votar favoravelmente, na última legislatura já tinha sido aprovada uma moção, apresentada pelo BE, referente ao assunto em causa. Informou que a mesma nunca tinha sido posta em prática. -----

Moção da CDU "Greve geral – 22 de Março" -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Prof.^a Emília Soares. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.^a Emília Soares (CDU), leu a sua intervenção. (Anexo 2) -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), disse que na moção havia preocupações que eram partilhadas por todos. No entanto, afirmou que divergiam das causas face à situação em que o país se encontrava. -----

-- Referiu-se ao 4º parágrafo, afirmando que faltava acrescentar "pela dignificação dos empresários" porque estes estavam a ser bastante penalizados, por vezes mais que os trabalhadores. Por isso, afirmou que lhe custava ver uma força política a acusar os empresários como uma 'força de bloqueio', quando os mesmos eram a solução. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Prof.^a Emília Soares. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.^a Emília Soares (CDU), disse que lamentava a situação em que muitas pessoas se encontravam. Afirmou que a CDU não defendia os grandes empresários mas, estava ao lado das pequenas e médias empresas e defendia a distribuição equitativa de capital. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a moção da CDU, com 20 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 5 votos contra do PSD e 2 abstenções do PS. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.^o Pedro Barata (PSD), fez a declaração de voto do grupo do PSD, dizendo que o voto não estava contra à greve e ao direito à greve mas, tinha a ver com a fundamentação e a forma como estava elaborada a moção. -----

Moção da CDU "Dia Internacional da Mulher" -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Sr.^a Sónia Carvalho. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Sr.^a Sónia Carvalho (CDU), leu a sua intervenção. (Anexo 3) -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), afirmou que não relevava o Dia Internacional da Mulher porque ao comemorar-se esse dia estava-se a minorar o papel da mulher. No seu ponto de vista, a mulher era tão importante como o homem para a construção da sociedade.

-- Informou que o PSD iria votar contra porque a fundamentação da moção era de cariz político. --

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Dr.^a Rita Rodrigues. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Rita Rodrigues (PS), afirmou subscrever as palavras



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na Eng.^a Luísa Pato, acrescentando que os dias internacionais evidenciavam as minorias, sendo que as mulheres não se deviam sentir assim. Concluiu dizendo que votaria contra. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que o BE era feminista e por isso iria abster-se na votação. No entanto, afirmou que percebia a moção apresentada pela CDU. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), afirmou que todos os dias deviam ser dias internacionais da mulher e que todos concordavam. Conclui informando que o voto da bancada do PS ia no sentido de apoiar a moção. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a moção da CDU, com 20 votos a favor, 14 do Grupo do PS, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 5 votos contra do PSD e 2 abstenções do PS.-----

Moção do BE sobre a dívida da Autarquia (passou a recomendação na Ordem do Dia) -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), interveio lendo a moção. (Anexo 4) -----

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Eng. Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Barata (PSD), começou por cumprimentar os presentes e informou que o PSD tinha pedido a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos, afirmando que a moção apresentada podia ser discutida nesse ponto. -----

--Apesar de saber que a proposta de inclusão não tinha sido discutida, achava pertinente saber se o ponto ia ser incluído porque se não fosse, a discussão da moção faria sentido naquele momento.

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que concordava com o que o Eng.^o Pedro Barata tinha afirmado. Se houvesse um ponto onde o assunto fosse discutido, então a moção seria apresentada nesse momento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, esclareceu que o ponto em questão não estava na ordem de trabalhos e que iria ser colocado à votação. Disse, ainda, que existiam dois pedidos para inclusão de pontos, um por parte do Executivo e outro por parte do PSD. -----

--Propôs a votação imediata da inclusão dos dois pontos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), pediu a palavra e informou que se a Assembleia não votasse, no sentido de inserir o ponto proposto pelo PSD na ordem do dia, o BE apresentava a moção no ponto nº 1. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Barata (PSD), pediu a palavra propondo que se votasse de imediato a inclusão dos dois pontos. -----

-- A moção não foi votada. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Inclusão de ponto na ordem de trabalhos – “Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude”:

O Senhor Presidente da Assembleia, começou por colocar à votação o primeiro pedido de inclusão de ponto, feito pelo Executivo Municipal. (Anexo 5)

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos, com 28 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 6 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE.

-- Passou a ser o ponto nº 12 da ordem de trabalhos.

Inclusão de ponto na ordem de trabalhos – “Discussão e deliberação de pedido de auditoria externa às contas da Câmara Municipal”:

O Senhor Presidente da Assembleia, colocou à votação o pedido de inclusão feito pelo PSD. (Anexo 6)

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos, com 28 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 6 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE.

-- Passou a ser o ponto nº 13 da ordem de trabalhos. A moção apresentada, anteriormente, pelo BE passou a ser recomendação, sendo discutida no ponto nº. 13.

Recomendação apresentada pelo PSD intitulada “Mão à obra! Limpar Portugal 2012”:

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Dr. Gonçalo Gaspar.

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar (PSD), leu a recomendação. (Anexo 7)

Requerimento apresentado pela CDU sobre a cedência do “Protocolo sobre a Central Elétrica”:

O Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra à Prof.ª Emília Soares.

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emília Soares (CDU), leu o requerimento. (Anexo 8)

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o requerimento da CDU, com 28 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 6 do Grupo do PSD, 2 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE.

Intervenções do Público:

Não houve intervenções do público.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação do relatório da atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e), do artigo 53.º, da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme.

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), disse que gostaria de ter algumas respostas, por parte do Sr. Presidente da Câmara, face a determinadas questões. Afirmou que no



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mapa de dívidas a fornecedores, publicado no site da Autarquia, havia um acréscimo de cerca de 2 milhões, em 6 meses mas, no relatório de síntese entregue em 31 de dezembro, a dívida a fornecedores era de 6 milhões de euros. Gostaria, por isso, de saber o porquê desse diferencial. —

— Disse que a dívida da Câmara ascendia aos 51,6 milhões de euros mas, se acrescentassem o valor de empréstimo e fornecedores, da RUMO, a dívida total era de 57 milhões de euros. Gostaria que o Executivo explicasse porque afirmava que a dívida da Câmara era de 47 milhões de euros. —

— Face à publicação no site da relação das dívidas a 31 de dezembro, perguntou o que significava a nota que fora publicada a dizer que o valor poderia sofrer alterações porque as contas de 2011 não estavam encerradas. —

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Prof.^a Emília Soares. —

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.^a Emília Soares (CDU), disse que sabia que tinham sido pagos juros de mora à Ecoléziria mas, a dívida não tinha sido liquidada. Perguntou qual era o ponto da situação. —

— Face à situação da RUMO e, sabendo que o Governo se preparava para acabar com as empresas municipais, gostaria de saber o que iria suceder a esta. —

— Informou que tinha discordado com a cedência da Galeria de Exposições “José Tagarro” para uma iniciativa musical de DJ's para jovens, defendendo a conservação daquele espaço para outras iniciativas. —

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luisa Pato. —

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luisa Pato (PSD), afirmou que tinha recebido, da parte do Sr. Vereador Fernando Martins, a programação do Centro Cultural, que tinha solicitado na última sessão da Assembleia Municipal. —

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. —

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), afirmou que os dados da DGAL apontavam para uma dívida a 90 dias no valor de 18.3 milhões de euros. No site da Autarquia essa dívida aparecia com o valor de 14.4 milhões de euros. Deste modo, gostaria de saber o porquê desse diferencial. —

— Disse que tinha enviado ao Presidente da Assembleia um e-mail, a 24 de janeiro, colocando uma questão relativa ao CAS, nomeadamente, sobre a retenção dos descontos dos funcionários para o CAS. Não tendo recebido resposta à questão, pediu ao Presidente da Assembleia que insistisse na obtenção da mesma. —

— Gostaria que o Executivo esclarecesse porque é que das 1349 ordens de pagamento (documentação que tinha sido distribuída ao BE), só tinham sido pagas cerca de 300. —

— Terminou mencionando que tinha lido as declarações do Sr. Presidente da Câmara a queixar-se a lei dos compromissos, onde chegou a afirmar que qualquer dia não tinha dinheiro para abastecer as viaturas. Assim, mencionou que para a RayHuman tinha existido dinheiro para efetuar um pagamento, quando não se tinha aplicado qualquer estudo efetuado por aquela empresa. —



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--Terminou, aconselhando o Sr. Presidente da Câmara a mudar as prioridades pois, só assim conseguiria assegurar os pagamentos a 90 dias. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Gonçalo Gaspar. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar (PSD), refere a dívida à Rodoviária do Tejo, questionando em que ponto se encontrava a mesma. Afirmou que tinha sido noticiado que, a partir de abril, a empresa passaria a cobrar os passes aos jovens que tinham apoio, daí gostar de saber em que ponto se encontrava a dívida da Autarquia aquela empresa. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara, começou por cumprimentar todos os presentes. Face às questões colocadas pelo BE, nomeadamente, no tocante à última questão, informou que a diferença dos valores, que poderiam ser verificados nos mapas de dívidas a fornecedores e da DGAL, surgia da publicidade, no âmbito do disposto do nº7, do artigo 183º, da Lei nº 55-A/2010. Queria dizer que as rubricas 02 e 07, perfaziam um valor total de 14 449 milhões de euros. -----

-- Face à diferença nos restantes mapas, que eram publicados na DGAL, contemplavam a dívida no total e não, somente, a que respeitavam às rubricas 02 e 07. -----

-- Quanto à diferença de 2,2 milhões no relatório síntese da atividade municipal, devia-se a faturas recebidas dos compromissos assumidos. Cerca de 1,2 milhões diziam respeito a projetos comunitários cuja comparticipação não tinha sido recebida. Assim, a Câmara recebia documentos de despesa de compromissos assumidos que tinham de ser lançados, daí aumentar o valor da dívida. -----

-- Acrescentou que a RUMO tinha feito chegar à Câmara uma fatura de 790 mil euros que derivava do contrato programa, o que ia fazer aumentar o valor da dívida. -----

-- Face às ordens de pagamento, existiam algumas faturas que não tinham sido pagas mas, assim que fosse possível iria proceder-se ao pagamento. Recorda, ainda, que a Câmara recebia inúmeras faturas para pagar diariamente e que gostava que a Câmara não tivesse que pagar dívidas a mais de 90 dias, concordando com o que o Dr. Pedro Mendonça tinha dito. -----

-- Atendo às dificuldades sentidas, não só pelas diversas Câmaras, como pelo próprio Governo e famílias, em honrar os respetivos compromissos a tempo e horas, tinha a convicção que, progressivamente, iria evoluir – se no sentido de se cumprirem os prazos. -----

-- Para esclarecer de uma vez o valor da dívida e dissipar dúvidas, sugeriu uma reunião conjunta com um representante de cada grupo com assento na Assembleia Municipal, onde poderia esclarecer qualquer dúvida sobre a questão em causa, convocando para o efeito alguns técnicos da Autarquia. -----

-- No tocante à dívida da Rodoviária, informou que a mesma estava negociada, estranhando o comportamento do Presidente daquela instituição, tendo sabido, à posteriori, que o mesmo desconhecia as diligências tomadas entre a Rodoviária do Tejo e a Câmara Municipal do Cartaxo.

-- Afirmou, ainda, que devia-se estar preocupado com os cortes previstos pelo Governo, em termos



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de transportes escolares. -----

-- Face à dívida à Ecoléziria, o que estava a ser pago não eram os juros de mora mas, o que estava acordado no plano de pagamentos. -----

-- Por fim, no tocante à RUMO, e após reunião com o Secretário de Estado da Administração Local, afirmou que ter-se-ia notícias até ao final de abril. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), referiu-se aos mapas que eram enviados para a IGAL e IGF, ao abrigo do Orçamento de Estado de 2011, contendo duas rubricas e que o Sr. Presidente tinha mencionado, pressupondo que os valores seriam inferiores aos valores que se apresentavam quando deveria ser o oposto. -----

-- Pedeu que se efetuasse a reunião para esclarecer as dúvidas e que fossem divulgados os números corretos. -----

-- Referiu, ainda, que as ordens de pagamento que estavam por pagar, diziam respeito aos acordos de regularização de dívida e às amortizações, e não as faturas por pagar, como tinha sido referido pelo Sr. Presidente. Por isso, tinha pedido as reconciliações bancárias que iria enviar para o IGAL, para quando houvesse inspeções comparar-se o extrato bancário com as reconciliações apresentadas. -----

-- Perguntou se havia a possibilidade de facultar os acordos de dívida até ao fim do dia. -----

-- No seguimento dos pedidos de documentação, disse que tinha pedido as fichas, que de acordo com a Lei dos Compromissos, mostravam que a Autarquia tinha possibilidade de pagar as cabimentações efetuadas. Tinha pedido, ainda, esclarecimentos sobre um concurso de pessoal, que estava a decorrer, com um júri que não era legal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), solicitou o plano de pagamentos dos transportes escolares ao Sr. Presidente da Câmara. -----

-- Pedeu explicações sobre a iniciativa "Cartaxo, seduz", nomeadamente, quanto ia custar a sua apresentação na Bolsa de Turismo de Lisboa. Pedeu, ainda, esclarecimentos face ao novo logotipo que tinha aparecido num convite que tinha recebido. Não compreendia que com as dívidas que a Câmara tinha, se estava a despendar dinheiro numa atividade daquelas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Gonçalo Gaspar. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar (PSD), informou o Sr. Presidente da Câmara que não tinha existido qualquer corte no apoio à mobilidade jovem mas, sim uma maior equidade na atribuição desses apoios. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), afirmou que na reunião de câmara tinha ouvido o Sr. Vereador Fernando Martins dizer que tinha existido um maior controlo nos consumos da Cartágua, tendo havido uma redução de 17 mil m3 em setembro de 2011, para 3 mil



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

m3 em janeiro de 2012. De acordo com a informação, esta situação derivava de uma redução das regas e das perdas de água, sendo a redução da faturação no valor de 25 mil euros. -----

-- No entanto, na lista de dívidas a fornecedores, o fornecimento de água não constava. Pediu esclarecimentos sobre esse facto. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara, em relação aos transportes escolares e respetivo plano de pagamentos, informou que o mesmo existia e estava a ser cumprido. -----

--No tocante à reunião, disse que o que tinha feito era uma proposta e sem saber se a mesma era aceite, não poderia sugerir uma data, informando que se houvesse disponibilidade poderia ser na 4ª feira a seguir. -----

-- Informou que face ao logótipo nada tinha mudado. Tinha existido a criação de um projeto designado "Cartaxo seduz" e o que se pretendia era aumentar os níveis de atratividade do Concelho, daí ter sido apresentado na Bolsa de Turismo de Lisboa. Afirmou que estava a falar de um eixo estratégico que era a freguesia de Valada, para ele um 'ativo' que devia de ser dinamizado do ponto de vista social e económico. -----

-- Face aos custos do projeto informou que orçava em 3000 euros. -----

-- Referindo-se à faturação das águas, afirmando que o Sr. Vereador quis destacar o esforço feito pelo Executivo para uma "otimização de processos associados a uma despesa efetiva", nomeadamente, no consumo de água, de luz, de combustíveis, entre outros. No que tocava à faturação, disse que ela não estava lançada. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, no seguimento da proposta efetuada pelo Sr. Presidente sobre a reunião com os representantes de cada bancada, informou que no dia seguinte iria proceder ao envio dos respetivos e - mails para agendar a reunião, que teria lugar na 4ª feira da semana seguinte. -----

-- Deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), disse que não entendeu o que o Dr. Gonçalo Gaspar chamou de justiça social face aos apoios que o Governo tinha dado, naquele caso cortado na educação. -----

-- Deu como exemplo o seu caso, em que o seu vencimento tinha baixado, face ao ano anterior, e o filho que estava na faculdade, tinha visto os apoios reduzidos para 50%. Contudo, o passe social tinha tido um aumento na ordem dos 50%. -----

-- Face ao que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito sobre a freguesia de Valada, afirmou que há muito que espera que aquela freguesia contribuisse para o Concelho como uma imagem de marca. Mencionou que muitos Concelhos, atravessados por rios, aproveitavam as sinergias que destes provinham. Na sua opinião, o Concelho do Cartaxo não tinha conseguido aproveitar o rio Tejo como devia. O seu aproveitamento só poderia trazer uma mais-valia para todos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informou que, ainda, tinha algumas pessoas inscritas e que os 20 minutos, para a discussão daquele ponto, tinham terminado, pedindo aos membros celeridade. Deu a palavra à Prof.^a Emília Soares. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.^a Emília Soares (CDU), pediu para que se olhasse para o lago dos patos porque a água estava suja e "podre", tendo aparecido peixes mortos. Propôs que a água fosse renovada uma vez por mês. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), questionou face ao número de projetos que já tinham existido para Valada e o que tinha sido feito. Do que tinha sido feito, muitas coisas estavam destruídas. -----

-- Face aos 3000 euros do "Cartaxo seduz", perguntou se era o valor do stand, ou, se, ainda, havia a acrescentar o valor a publicidade. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), lembrou que os acordos que solicitou foram aqueles que o Executivo já renegociara com os bancos. -----

-- Afirmou que o Sr. Presidente da Câmara não tinha respondido ao que tinha perguntado, nomeadamente, face ao acerto entre o tarifário da água que tinha sido lançado e o que a população tinha pago, à posteriori. -----

-- Afirmou, ainda, que as faturas não podiam estar por lançar por causa do IVA e, também, não podiam estar "eternamente" em conferência. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Gonçalo Gaspar. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar (PSD), afirmou que para potenciar uma terra não eram necessários stands, cartazes, ou, feiras de turismo, mas sim "ruas limpas, fomentação de emprego, fixação de empresas e pessoas e políticas de habitação". -----

-- Face a Valada, era da opinião que seria sempre a "marca do Cartaxo" mas, os presidentes de câmara iam passando e pouco tinha mudado. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), começou por cumprimentar os presentes. Face aos gastos com o "Paris- Dakar", disse que havia uma verba a acrescentar que era a do catering. -----

-- No tocante ao relatório síntese da atividade municipal e na divisão de desenvolvimento social, disse que a proposta da CDU tinha sido bem recebida mas, não tinha sido contemplada. Sugeriu que fossem elaborados relatórios que contemplassem outros equipamentos municipais, como o Estádio Municipal, o Centro Cultural, o Centro de Convívio, o Pavilhão de Exposições, entre outros e que não constavam do relatório. -----

-- Lembrou a questão que tinha colocado na última Assembleia ao Sr. Presidente das Câmara, ou seja, se a falta dos relatórios constituía uma forma de aparecerem valores e encargos com aqueles



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

equipamentos para justificar opções de concessão a privados, das explorações daqueles equipamentos. Solicitou que o Sr. Presidente da Câmara reiterasse a resposta que tinha dado na altura e que tinha sido negativa. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng. Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Barata (PSD), afirmou que tinham existido duas "revelações" que o PS tinha descoberto. A primeira que em Valada passava um rio e a outra em que o Executivo concordou que tinha andado de "costas voltadas" para Valada, faltando à verdade quando afirmava que aquela freguesia era uma aposta. -----

-- Disse que todos concordavam que Valada tinha um potencial enorme. No entanto, tinha-se feito muito pouco por aquele espaço. Perguntou, por isso, se o "Cartaxo seduz" significava o abandono do projeto "Valada XXI", ou, em que ponto estava esse último projeto. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme, pedindo que fosse breve. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), disse que as operações não orçamentais relacionadas com a retenção de descontos dos funcionários não tinham sido entregues porque o valor continuava a subir todos os meses. Daí que as contas dessa rubrica, deveriam de apresentar um saldo credor ou nulo e não era o que se passava no Cartaxo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), começou por cumprimentar os presentes. Na questão que estava relacionada com o rio Tejo e que englobava Valada, recordava-se de algumas situações, nomeadamente, da descida do rio protagonizada pelo Eng. Guterres e pelo Dr. Jorge Lacão, no âmbito de um projeto que pretendia a navegabilidade do rio até à zona de Constância, e que para ele este era um "elefante branco" do PS. No entanto, disse que nos anos seguintes o PS não teve nenhum projeto significativo para o rio. -----

-- Informou que mais tarde, através do QCA houve alguns "arranjos na zona ribeirinha do rio Tejo", alguns com mais significado do que outros. Face ao Cartaxo, o dinheiro que estava disponível foi aproveitado para fazer obras de recuperação do dique. -----

-- Face a Valada, recorda-se que quando esteve no Executivo da Câmara (2001-2005) tinha ouvido falar do projeto Valada XX, estando no momento no Valada XXI, suspeitando que não se ficaria por aqueles projetos. Afirmou, por isso, que os habitantes locais deviam de estar fartos de projetos e promessas. -----

-- Na sua opinião, pensava que Valada precisava "mais do que promessas, mais do que encantos, mais do que ideias de sereia". Precisava de um plano integrado para a freguesia. -----

-- Lançou um desafio ao Executivo para que fosse à freguesia de Valada fazer um debate com a população e apresentar os resultados do que tinha sido feito ao longo de 35 anos naquela freguesia. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara, informou que o valor que tinha mencionado dizia respeito à presença na BTL e não ao valor total do projeto "Cartaxo seduz". Disse, ainda, que não houve serviço de catering no "Paris – Dakar".

– Afirmou que nunca tinha mencionado que os acordos com os bancos já tinham sido firmados, disse que estavam a ser trabalhados.

– Quanto à intervenção do Dr. Gonçalo Gaspar disse que não iria comentar porque conhecia a terra em que vivia.

– Face à intervenção do Dr. Vasco Cunha, disse ter gostado mas, que tinha demonstrado um desconhecimento das circunstâncias que envolviam, *"as variáveis de gestão política para o desenvolvimento de uma terra"*. Acrescentou que dinheiro canalizado para manutenção do dique *"foi o garante de uma continuidade de assistência de uma freguesia"* e mesmo assim continuavam a ter constrangimentos em termos urbanísticos que bloqueavam o desenvolvimento de uma comunidade.

– Relembrou, ainda, que até Valada o Tejo era navegável. Independentemente das diferenças, todos os Governos tinham feito aquilo que acharam de melhor.

– Dado que existiam pessoas no Concelho com responsabilidades na Assembleia da República, referindo as diversas comissões de trabalho existentes naquele órgão, questionou o Dr. Vasco Cunha no sentido de saber se o mesmo já tinha feito algo em relação à matéria em causa e face às dificuldades que atravessava o concelho e o país.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha.

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), disse que o Sr. Presidente da Câmara não tinha entendido as suas palavras. Afirmou que não tinha falado em sectarismo, disse que não tinha caracterizado os Executivos Municipais como *"elefantes brancos"* mas, que se tinha referido à navegabilidade do Tejo como elefante branco.

– Face ao órgão Assembleia da República, disse que não se lembrava, nos últimos anos, de ter visto por parte da Câmara Municipal do Cartaxo iniciativas ou pedidos junto da mesma, sobre qualquer um dos problemas que diziam respeito a Valada. Alguns desses pedidos podiam ter sido dirigidos ao Governo.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota.

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), afirmou que o Sr. Presidente não tinha respondido às questões que tinha colocado face aos equipamentos da Divisão de Desenvolvimento Social.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng. Pedro Barata.

O Membro da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Barata (PSD), disse que queria um esclarecimento face à verba destinada aos diques, uma vez que numa fase inicial esta não tinha sido usada na totalidade. Perguntou onde fora utilizada a restante verba.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS)**, afirmou que não concordava com a intervenção do Dr. Vasco Cunha quando este disse que nada tinha sido feito nos últimos 35 anos, em Valada. Relembrou que existia um conjunto de infraestruturas feitas naquela freguesia.

-- Quanto à navegabilidade do Tejo, disse que a mesma já era possível até Valada. Era da opinião que a navegabilidade até Constância seria complicada porque o Tejo era atravessado por pontes e se as margens fossem alteradas iria destruir todo o "envolvimento agrícola". -----

-- Acrescentou, ainda, que estava de acordo com o Dr. Vasco Cunha quando este afirmou que a Câmara e o PS não tinham apresentado nenhuma proposta na Assembleia da República face à situação, recordando que a CDU tinha apresentado uma questão relacionada com a habitação em Valada, lamentando que o PS e os restantes partidos não tivessem "pegado nesse setor". -----

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, suspendeu os trabalhos para efetuar um curto intervalo, tendo informado os presentes que os mesmos eram retomados por volta das 20.00 horas.

-- Dr. Vasco Cunha pede a palavra para responder ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O **Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD)**, só quis lembrar que no decorrer da EXPO'98, houve a ideia de levar as pessoas do concelho do Cartaxo, através do rio, à exposição mundial. -----

2. Recrutamento de trabalhadores para dez postos de trabalho que foram considerados no mapa de pessoal de 2012, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º12-A/2008, de 27/02 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3/09, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – para deliberação -----

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, dado que o ponto 2 e 3 versavam sobre o recrutamento de trabalhadores, propôs que a discussão desses pontos fosse feita em conjunto e a votação em separado. A Assembleia Municipal decidiu por unanimidade aprovar essa proposta. –

-- Deu a palavra à Dr.ª Hélia Baptista. -----

A **Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Hélia Baptista (PSD)**, informou que houve transferência de competências do Ministério da Educação para as Autarquias. Não concordava com essa transferência, porque nem todos os funcionários eram abrangidos pelo mesmo sistema. Deu o seguinte exemplo: os trabalhadores dos agrupamentos tinham passado para as Autarquias e os da Escola Secundária não. -----

-- Explicou que os Municípios passavam a recrutar o pessoal não docente, procedendo à sua afetação, gerindo as respetivas carreiras e procedendo ao pagamento dos salários. Contudo, na hierarquia funcional, o poder disciplinar e a avaliação de desempenho estavam na escola. -----

-- Concluiu que não conseguia perceber a atitude que o Ministério tinha tido com a transferência de competências para as Autarquias. -----

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A **Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE)**, disse que estavam no site da Câmara procedimentos a decorrer há mais de 6 meses, que não tinham a lista da homologação



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

final e que, pela lei do Orçamento de Estado, deviam de vir à Assembleia para as deliberações serem renovadas. -----

-- Questionou, ainda, o Sr. Presidente da Câmara sobre o porquê da continuidade do concurso para motorista, sem ter existido a alteração do respetivo júri. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), disse que o pedido que o Sr. Presidente da Câmara tinha endereçado ao Sr. Presidente da Assembleia, os 2 pontos eram para apreciação. No entanto, na ordem de trabalhos estavam para deliberação. Questionou qual das situações era a verdadeira. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à 1.^a Secretária para esclarecimentos.

A 1.^a Secretária da Assembleia, informou que realmente tinha existido um erro. Que quando rececionou o ofício do Sr. Presidente da Câmara reparou nesse lapso, tendo esclarecido a situação junto do Executivo. A ordem de trabalhos elaborada pela Mesa estava correta, concluiu. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), pediu explicações sobre os documentos que estavam a ser discutidos porque não percebia algumas questões, nomeadamente, a metodologia que estava implícita nas propostas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara, face às questões colocadas pelo BE, aqueles procedimentos eram os que estavam obrigados a vir à Assembleia Municipal. Quanto ao concurso do motorista de pesados, afirmou que o caso continuava em análise técnica e que assim que tivesse uma resposta transmitiria. -----

-- Em resposta à Eng.^a Luísa Pato, sugeriu que, numa primeira fase se debruçasse, sobre os "temas expostos". Afirmou que a reserva de recrutamento era obrigatória, ou seja, sempre que existia um processo concursal e que fossem admitidos os primeiros classificados, os 4 classificados seguintes tinham de ficar de reserva, por um período de 18 meses. -----

-- Por isso, o que se propunha à Assembleia Municipal era autorizar o início daqueles procedimentos, tal como estava estipulado no Orçamento de Estado. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), face aos procedimentos que estavam a decorrer e, por isso não estavam concluídos, referiu-se à Lei do Orçamento de Estado, nomeadamente, ao n.º 3, do artigo 46.º, que dizia: "a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de 6 meses a contar da data de deliberação". -----

-- Referiu, ainda, que a lei mencionava que todas as contratações e nomeações de trabalhadores eram nulas, após decorrido o prazo de 6 meses (a contar da data da deliberação). Daí afirmar que como não existia a lista da homologação o concurso deveria de ir, novamente, à Assembleia para nova deliberação. -----

-- Acrescentou que como membros da Rumo, alguns elementos do Executivo votaram situações



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ligadas à empresa municipal, votações essas que iriam ser contestadas (por ela), podendo os atos serem considerados nulos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), era da opinião que a Assembleia não se devia debruçar sobre problemas jurídicos porque o que competia fazer era aprovar ou não, as propostas efetuadas pela Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), afirmou que era o Sr. Fernando devia de conhecer a lei. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.ª Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), disse que reforçava o que a Dr.ª Odete Cosme tinha dito e que era necessário falar de assuntos jurídicos e saber da legalidade das propostas apresentadas. -----

-- Informou que iria abster-se porque não percebia o enquadramento do procedimento e que já tinha respondido judicialmente, por decisões anteriormente tomadas, não querendo voltar a passar pelo mesmo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), afirmou que tinha o "conhecimento geral da lei". No caso da Eng.ª Luísa Pato disse que era um caso pontual e que resultava de atos/decisões cometidos pela própria. Naquele caso concreto, estava a falar da responsabilidade da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.ª Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), informou que não tinha tomado nenhuma decisão pessoal. Disse que tinha tomado duas decisões em sede do órgão Executivo Municipal, uma tinha a ver com o cabimento de uma despesa, pensando que havia alguém responsável por enquadrar o respetivo cabimento, e a outra estava relacionada com um estudo de tráfego encomendado pela Câmara Municipal, que do ponto de vista legal não estava enquadrado. -

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), disse que não se referia à vida pessoal de cada um, nomeadamente, à da Eng.ª Luísa Pato. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Prof.ª Emília Soares. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emília Soares (CDU), usou da palavra para reforçar que qualquer elemento da Assembleia Municipal podia vir a ser chamado pela PJ porque ao praticar um ato/votação podia estar a violar a lei. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), disse que havia dois tipos de responsabilidade, a solidária e a subsidiária. E na Assembleia Municipal existia a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsabilidade solidária. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara, face à intervenção da Dr.^a Odete Cosme, disse que não colocava em causa a deliberação das propostas apresentadas. -----

-- Concordou com o que a Eng.^a Luísa Pato tinha dito, que quando se desconhece a lei, o melhor seria optar pela abstenção. -----

-- Informou que as propostas que estavam a ser discutidas estavam enquadradas legalmente e que cumpriam com a legislação antiga transposta para o Orçamento de Estado em vigor. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), afirmou que as propostas apresentadas pela Câmara Municipal, em princípio, tinham de estar de acordo com a lei. Tinha de acreditar que as coisas eram feitas dentro da legalidade, conclui. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), disse que ela, também, tinha aprovado o cabimento de uma despesa e o estudo de tráfego de "boa fé". -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria o Recrutamento de trabalhadores para dez postos de trabalho que foram considerados no mapa de pessoal de 2012, com 17 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 3 do Grupo da CDU, 0 votos contra e 9 abstenções, 7 do Grupo do PSD e 2 do Grupo do BE. -----

--Por impedimento legal, saíram da sala durante a votação, os membros da Assembleia, Sr. Hugo Albuquerque e Dr.^a Joana Vergas. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng.^o Pedro Barata (PSD), usou da palavra para fazer a sua declaração de voto, dizendo que não se sentia suficientemente esclarecido pelo Executivo face ao ponto em questão.-----

3. Recrutamento para um (1) posto de trabalho que foi considerado no mapa de pessoal de 2012, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º12-A/2008, de 27/02 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3/09, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – para deliberação-----

--Discussão feita no ponto anterior tal como tinha sido deliberado. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria o Recrutamento para um (1) posto de trabalho que foi considerado no mapa de pessoal de 2012, com 17 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 3 do Grupo da CDU, 0 votos contra e 9 abstenções, 7 do Grupo do PSD e 2 do Grupo do BE. -----

--Por impedimento legal, saíram da sala durante a votação, os membros da Assembleia, Sr. Hugo Albuquerque e Dr.^a Joana Vergas. -----

4. Delegação de competências na Junta de Freguesia do Cartaxo – para deliberação-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitou que os pontos de 4 a 11 fossem discutidos



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

na globalidade e votados separadamente. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

-- Deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), disse que aquando da discussão do orçamento para ao no de 2012, o PSD afirmou que, nos protocolos de transferências para as Juntas de Freguesia, deveria de constar mais verbas para as pessoas e menos para a obra. Era da opinião que os protocolos deviam de ser aperfeiçoados, designadamente, nas despesas de capital, por forma, a serem mais transparentes. -----

-- As Juntas de Freguesia, no momento de crise como aquele que se vivia, eram a *"porta da crise social e das dificuldades que as pessoas "* tinham. Daí ter afirmado que os protocolos mereciam *"uma atenção diferente"*. -----

--Relembrou uma proposta apresentada pelo PSD, no início do mandato, relativa ao conjunto de competências que diziam respeito ao Centro de Convívio do Cartaxo e que o PSD gostaria de ver protocoladas com a Junta de Freguesia do Cartaxo. Informou que a proposta fora aprovada e que o Presidente da Câmara, na época, dissera que era uma proposta relevante. Contudo, essa situação continuava sem vigorar no protocolo com a Junta de Freguesia do Cartaxo. -----

-- Informou que a posição do PSD era de abstenção no tocante à votação dos protocolos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), referiu que o Vereador da CDU tinha votado contra os protocolos. No entanto, referiu que a posição dos membros da CDU, na Assembleia Municipal, poderia ser diferente desde que, caso a caso, tivessem a declaração, inequívoca, de apoio a cada um dos protocolos, por parte dos respetivos Presidentes de Junta. ---

-- Assim votariam a favor dos protocolos cujos Presidentes de Junta se manifestassem, inequivocamente, a favor. Os restantes votariam contra. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Odete Cosme (BE), referiu que em dezembro o BE tinha apresentado uma moção para que os protocolos fossem de imediato negociados e que a mesma tinha sido chumbada pelo PS. Olhando para os protocolos apresentados, referiu que a respetiva negociação e cabimentação tinha ocorrido no dia 27 de fevereiro, sem a autorização da Assembleia Municipal. -----

-- Uma vez que a cabimentação foi feita no dia 27 de fevereiro e a lei dos compromissos, publicada a 22 de fevereiro, afirmava que só se podia cabimentar e comprometer verbas cujo pagamento se efetuasse nos 90 dias subsequentes. Questionou se a verba em causa, para os protocolos, seria paga no prazo estipulado pela lei dos compromissos. -----

-- Informou que o BE votaria contra a aprovação dos protocolos porque não cumpriam com " a *legalidade*". -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), queria ser esclarecido sobre



Município do Cartaxo / Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se o delegante (Câmara Municipal do Cartaxo), tinha competências para efetuar as respetivas delegações para as Juntas. Afirmou que em caso afirmativo, não havia necessidade de se perguntar aos presidentes de Junta se aceitavam ou não as mesmas. -----

– O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), respondeu que a delegação era da competência do Executivo mas, tinha de existir a aceitação das Freguesias. Deu o exemplo da Junta de Freguesia do Cartaxo, que já tinha tido um protocolo em suspenso porque o Presidente da Junta não estava de acordo com a delegação de competências que o Executivo tinha estabelecido. -

– Perguntou ao Sr. Presidente da Assembleia se a pronuncia dos Presidentes de Junta, sobre aquela questão, era feita caso a caso ou era discutida de imediato. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), solicitou mais uma informação ao Executivo, nomeadamente, se constava nas competências das Juntas a aceitação das delegações efetuadas pela Câmara Municipal? -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Luís Salgueiro. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Luís Salgueiro (PS), informou que os Presidentes de Junta tinham reunido com o Sr. Presidente da Câmara, onde tinham sido informados da situação financeira e das diversas dificuldades que poderiam daí advir, tendo existido um consenso sobre as verbas que iriam ser atribuídas a cada Junta de Freguesia. -----

– Não tendo ficado “feliz”, informou que tinha compreendido a situação do Executivo. Informou, ainda, que antes de aceitar as verbas propostas, tinha reunido com o seu executivo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), só queria esclarecer o Sr. Fernando, informando que a Câmara podia delegar competências mas, as mesmas tinham de ser aceites pela Junta de Freguesia. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), informou que já tinha na sua posse a lei nº169/99, tendo ficado esclarecido sobre o processo de delegação de competências, ou seja, a Assembleia Municipal poderia aprovar a delegação de competências e cabia às respetivas Assembleias de Freguesia aprovar, ou não, essa mesma delegação. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), leu a sua intervenção. (Anexo 9) -----

– O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), disse que concordava com o que o Sr. Salgueiro tinha dito, nomeadamente, que o Executivo da Câmara tinha discutido as verbas com as diversas Juntas. Isso não significava que estava de acordo com as verbas transferidas para



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a sua Junta mas, compreendia o porquê, tendo aceiteado as mesmas. -----

-- Informou que não era só a Autarquia do Cartaxo que tinha reduzido as verbas para com a Junta de Valada pois, em termos de FRF, também, tinham sofrido uma redução. A verba que era transferida através o IMI sofrera um corte de 80% por parte do Estado central, frisou. -----

-- Disse que, apesar de tudo, a Junta de Freguesia ia estar de "porta aberta" mesmo com todos os cortes mas, queria que a população tivesse consciente que as condições eram diferentes. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. João Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. João Mota (PSD), começou por cumprimentar a Mesa.

De acordo com o que já tinha sido falado, disse que a Junta de Freguesia da Ereira, também, não tinha ficado satisfeita mas, após uma reunião entre Presidentes de Junta e Executivo tinham chegado a um consenso. -----

-- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, deu a palavra ao Sr. Rogério Santos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Rogério Santos (PS), concordou com os restantes colegas Presidentes de Junta. Informou que a verba não era a desejada mas, sim a que tinha sido possível. Por isso, disse ao Sr. Carlos Mota que podia votar "à vontade" na delegação de competências para a Junta de Freguesia da Lapa. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. José António Sobreira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. José António Sobreira (PS), começou por cumprimentar os presentes. Disse que em relação à Câmara, as Juntas tinham o direito de não aceitar a delegação de competências mas, o mesmo não sucedia com as transferências do FFF. --

-- Informou, ainda, que a Junta de Freguesia de Pontével tinha recebido do FFF, há 10 anos atrás, 59 980 euros. Em 2012, receberia 58 810 euros, menos que em 2002. Face a esses valores, a Junta não podia contestar. No entanto, face às transferências da Câmara para a sua Junta, as mesmas tinha sofrido um aumento de 30%, entre 2002 e 2012. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Luís Nepomuceno. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Luís Nepomuceno (PS), dirigiu o seu cumprimento a todos os presentes. Disse que a delegação de competências tinha sido "amplamente" discutida com a Câmara Municipal e que tinha sido aceite por todos os Presidentes de Junta. -----

-- Afirmou que não eram, somente, as Juntas que sofriam com o corte das verbas do FFF pois, a Câmara Municipal, também, estava a ser afetada. No entanto, a Junta de Vila Chã de Ourique aceitava a delegação de competências, concluiu. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Joaquim Edgar. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Joaquim Edgar (PS), disse que todos conheciam as dificuldades que as Autarquias estavam a passar e que as Juntas de Freguesia teriam de se "governar" com o dinheiro disponível para elas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Paulo Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Paulo Mota (PSD), afirmou que os cortes no FEFF não



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foram, somente, de 2011 para 2012. Solicitou que quando se invocasse o passado se tivesse mais cuidado. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), agradeceu a todos os Presidentes de Junta que se tinha pronunciado. Verificou que os Presidentes de Junta não estavam "*propriamente felizes*" mas, tinham chegado a um consenso face à delegação de competências.-----

-- Assim sendo, informou a Mesa que a CDU votaria favoravelmente. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), afirmou que se a Mesa tivesse dado, em primeiro lugar, a palavra aos Presidentes de Junta, tinha-se "*poupado muita conversa*". -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. José António Sobreira. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. José António Sobreira (PS), respondendo ao Sr. Paulo Mota, disse que o FFF subiu até 2006. A partir desse ano desceu cerca de 5%, tendo aumentado em 2009, para depois voltar a descer. -----

-- Contudo, em 2011 a Junta tinha recebido 61 000 euros, em 2002 tinham recebido 59 000 euros e para 2012 iria receber 58 000 euros. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente de Câmara, enalteceu a postura de todos os Presidentes de Junta de Freguesia. Disse que tinha sido uma discussão difícil mas, no final tinha existido um amplo consenso. -----

-- Afirmou que se sentia lisonjeado porque os Presidentes das Juntas de Freguesia tinham consciência das respetivas realidades, entendendo, também, a posição da Câmara Municipal. -----

-- Relevou, ainda, a dedicação e esforço de todos os Presidentes de Junta na condução e gestão das suas freguesias. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se podiam votar a delegação de competências para as Juntas de Freguesia em conjunto. A proposta foi aceite por unanimidade. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a delegação de competências na Junta de Freguesia do Cartaxo, com 20 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, 2 votos contra do Grupo do BE e 6 abstenções do Grupo do PSD.-----

5. Delegação de competências na Junta de Freguesia de Valada – para deliberação-----

-- Discussão feita no ponto 4. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a delegação de competências na Junta de Freguesia de Valada, com 20 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, 2 votos contra do Grupo do BE e 6 abstenções do Grupo do PSD.-----

6. Delegação de competências na Junta de Freguesia da Ereira – para deliberação -----

-- Discussão feita no ponto 4. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a delegação de competências na



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Junta de Freguesia da Ereira, com 20 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, 2 votos contra do Grupo do BE e 6 abstenções do Grupo do PSD.-----

7. Delegação de competências na Junta de Freguesia da Lapa – para deliberação-----

-- Discussão feita no ponto 4. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a delegação de competências na Junta de Freguesia da Lapa, com 20 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, 2 votos contra do Grupo do BE e 6 abstenções do Grupo do PSD.-----

-- Discussão feita no ponto 4. -----

8. Delegação de competências na Junta de Freguesia de Pontével – para deliberação-----

-- Discussão feita no ponto 4. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a delegação de competências na Junta de Freguesia de Pontével, com 20 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, 2 votos contra do Grupo do BE e 6 abstenções do Grupo do PSD.-----

9. Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique – para deliberação-----

-- Discussão feita no ponto 4. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, com 20 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, 2 votos contra do Grupo do BE e 6 abstenções do Grupo do PSD.-----

10. Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vale da Pedra – para deliberação-----

-- Discussão feita no ponto 4. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vale da Pedra, com 20 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, 2 votos contra do Grupo do BE e 6 abstenções do Grupo do PSD.-----

-- Discussão feita no ponto 4. -----

11. Delegação de competências na Junta de Freguesia de Vale da Pinta – para deliberação-----

-- Discussão feita no ponto 4. -----

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por maioria a delegação de competências na Junta de Freguesia de Vale da Pinta, com 20 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 1 do Grupo do PSD e 3 do Grupo da CDU, 2 votos contra do Grupo do BE e 6 abstenções do Grupo do PSD.-----

12. Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Concelho do Cartaxo – para deliberação-----

-- Foi entregue a proposta de deliberação e restante documentação respeitante ao ponto. (Anexo 10). -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Gonçalo Gaspar. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar (PSD), colocou algumas questões face ao regulamento e à errata apresentada, nomeadamente, porque é que o Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 1120), Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 72 e o GAJIC não faziam parte da composição do Conselho Municipal da Juventude, com direito de voto. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente de Câmara, disse que estavam a discutir uma proposta, elaborada por um grupo de trabalho, onde podiam ocorrer alterações. -----

-- Face à proposta feita pelo Dr. Gonçalo Gaspar, afirmou que não via inconveniente em aceitar a alteração desde que estivesse enquadrada legalmente. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Gonçalo Gaspar. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar (PSD), afirmou que as associações que estavam ali representadas tinham estatuto público e cujo trabalho desenvolvido devia ser reconhecido por todos. Essas associações não deviam de vir discriminadas à parte mas deviam de ser integradas na composição do Conselho Municipal da Juventude. -----

-- Defendia que o Conselho Municipal da Juventude não devia de ser partidariado, não estando de acordo que os partidos com assento na Assembleia Municipal indicassem um membro porque, já bastava estarem representadas a juventudes partidárias. Face às estruturas políticas que não tivessem juventudes partidárias, na sua opinião, deviam de indicar um membro. -----

-- No tocante à alínea f) do artigo 4º, disse que no Cartaxo não havia ensino superior, não fazendo sentido existir essa alínea. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), afirmou estar de acordo com o Dr. Gonçalo Gaspar, quando este se referiu que poderia existir uma partidariação do Conselho Municipal da Juventude. Concordou que cada partido com assento na Assembleia Municipal devia indicar o seu representante e se emanava ou não da juventude partidária, ficaria ao critério de cada um. Assim, e referindo-se às associações e outras entidades, era *"dado um sinal, que fora dos partidos"* era *"possível ter influência na cidadania"*. -----

-- Face à alínea f), do artigo 4º, afirmou que de momento não se aplicava mas, que a mesma podia ficar para *"prever o futuro"*. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Hélia Baptista. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Hélia Baptista (PSD), disse que alguns membros da Assembleia, podiam não concordar com os *"representantes de cada partido"* mas, essa representatividade estava prevista na lei. Por isso, não se tratava de um ponto opcional, não se podia alterar uma lei. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), informou que o PS estava de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acordo com a proposta apresentada, estando recetivo a eventuais alterações propostas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Gonçalo Gaspar. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar (PSD), disse que tinha ficado chocado com as declarações que o Sr. Presidente da Câmara tinha dado à Rádio Cartaxo sobre o Conselho Municipal da Juventude. -----

-- Face ao assunto em causa, lembrou os 2 votos de protesto apresentados e aprovados, referindo que durante dois anos, nada tinha sido feito no âmbito do Conselho Municipal da Juventude. Acusou o Executivo de "falta de respeito" para com o órgão Assembleia Municipal, quando o primeiro não aplicava as deliberações tomadas pelo segundo. -----

-- Concluiu que, se não fosse ativado o Conselho Municipal da Juventude, a JSD iria apresentar um "voto de censura" ao Executivo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), pediu desculpa porque não tinha lido a lei, afirmando que o que tinha proferido anteriormente "não tinha razão". -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente de Câmara, deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Bernardo Pereira. -----

O Sr. Vereador Dr. Bernardo Pereira, começou por cumprimentar todos os presentes. Pediu alguma compreensão uma vez que tinha assumido funções há pouco tempo e o documento em causa já se encontrava em esboço. Apesar disso, resolveu avançar com o documento existente. ---

-- Afirmou que, depois de ter consultado a ANMP, tinha percebido porque é que os Conselhos Municipais da Juventude estavam estagnados pois, existia um "conflito entre a ANMP e os governos". Depreendeu que os Ministros (o atual e o anterior) não tinham lido as questões que a ANMP tinha colocado, pois nesse caso a alteração à lei dos Conselhos Municipais da Juventude, não teria sido feita nos termos em que foi. -----

-- Face ao facto de existir partidarização, informou que, na sua opinião, a lei já tinha saído partidarizada, uma vez que tinha sido elaborada pela Assembleia da República. -----

-- Informou que a errata surgiu depois de ter consultado o gabinete jurídico da Autarquia, solicitando os contributos deste. -----

O Sr. Presidente de Câmara, apelando aos conhecimentos jurídicos do Dr. Gonçalo Gaspar, propôs que este reformulasse a proposta apresentada. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Gonçalo Gaspar. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Gonçalo Gaspar (PSD), afirmou que continuava sem perceber por que razão o Corpo Nacional de Escutas não pertencia ao Conselho Municipal da Juventude, uma vez que estava inscrito no RNAJ, bem como, outras entidades. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Prof.ª Emilia Soares. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Prof.ª Emilia Soares (CDU), disse que concordava com o que o Dr. Gonçalo Gaspar tinha afirmado, ou seja, estando o Corpo Nacional de Escutas inscrito no



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RNAJ, não era *"necessário vir à parte"*. -----

-- Alertou para que os membros mais velhos não fossem tentar *"organizar a juventude"* porque esta última tinha que aprender a organizar-se. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.^a Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.^a Luísa Pato (PSD), afirmou que partilhava da mesma opinião e, uma vez que o regulamento tinha sido elaborado de acordo com a lei, dever-se-ia cumpri-lo na íntegra. -----

-- Mencionou o artigo 3, da Lei 23/2006 que definia o que eram associações juvenis. Uma vez que jovens estavam a ser interpolados a participar na discussão das políticas de juventude do Concelho e, dado que o Corpo Nacional de Escutas tinha sido convidado a participar no Conselho Municipal de Proteção Civil, disse que fazia todo o sentido que este último fizesse parte do Conselho Municipal da Juventude. -----

-- Pediu que não fosse criada nenhuma exceção às três associações mencionadas na errata, com o estatuto de observador, com direito a voto, quando as mesmas faziam *"parte da vida associativa do Cartaxo"*. -----

O Sr. Vereador Dr. Bernardo Pereira, disse que teria que existir uma articulação entre a proposta elaborada pela Eng.^a Luísa Pato e a lei existente. No entanto, chamou a atenção de que a errata tinha sido elaborada pelos serviços jurídicos, que tinham colocado as três associações num artigo com estatuto de observadores. -----

-- Relembrou que era importante instalar, quanto antes, o Conselho Municipal da Juventude. Após, a instalação poderia proceder-se a alterações no regulamento. Se a proposta de regulamento não fosse aprovada nunca mais se conseguia proceder à instalação do Conselho. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que concordava com o Sr. Vereador tinha dito, nomeadamente, que dever-se-ia avançar com a instalação do Conselho e quaisquer alterações ao regulamento podiam ser propostas à posteriori. -----

-- No entanto, era da opinião que a *"culpa"* não era daquela *"guerra toda"* entre o ministério e a ANMP porque, nunca tinha sido apresentando nenhum regulamento do Conselho Municipal da Juventude à Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Rita Monteiro. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Rita Monteiro (PS), congratulou o trabalho efetuado face à proposta de regulamento. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Eng. Pedro Barata. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Eng. Pedro Barata (PSD), disse que havia algumas dúvidas face à errata e propôs fazer a votação separada desta e da proposta de regulamento. ---

--Afirmou que na opinião do PSD, as associações que constavam da errata *"cabiam"* na alínea i), do artigo 4º da proposta de regulamento. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

—Congratulou dois membros da Assembleia que fizeram a defesa da não partidarização do Conselho Municipal da Juventude. —

-- Propõe, ainda, aos partidos com assento na Assembleia para não indicarem nenhum membro, uma vez que iam estar representados pelas respetivas juventudes partidárias. —

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), pediu a palavra para dizer que o que se pretendia era acabar com o artigo 5º da errata. Na sua opinião e do ponto de vista legal, os três “*agrupamentos*” tinham entrada no Conselho Municipal de Juventude, daí ter apelado ao bom senso do Executivo, no sentido do artigo 5, com a redação que estava na errata, deixasse de existir. —

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara. —

O Sr. Presidente de Câmara, disse que a proposta apresentada poderia estar sujeita a alterações.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, disse que votar-se-ia a proposta de regulamento e a errata, excluindo o artigo 5º desta última. —

-- Deu a palavra ao Sr. António Pêgo. —

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), alertou para o facto do artigo 26º da errata ser diferente do que constava na proposta de regulamento, devendo-se manter, ou seja, excluir da errata, somente, o artigo 5º. —

A Assembleia Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Concelho do Cartaxo e a errata (excluindo o artigo 5º), com 28 votos a favor, 16 do Grupo do PS, 7 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE. —

13. Discussão e deliberação de pedido de auditoria externa às contas da Câmara Municipal. -

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha. —

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), leu a proposta do PSD. (Anexo 11). —

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. —

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), face à entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara, que dizia que a Câmara não tinha dinheiro para fazer uma auditoria, estando a aguardar pelas inspeções do IGAL, referiu que as inspeções desta última entidade verificavam a legalidade dos procedimentos e não a dívida da Autarquia. —

-- Conclui afirmando que se havia dinheiro para efetuar ajustes diretos a determinados estudos sem “*qualquer viabilidade a nível municipal*”, deveria de existir verbas para pagar uma auditoria. —

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. —

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), tendo em conta a situação da Câmara e estando “*asseguradas todas as situações de fiscalização às contas*”, não via a necessidade de se efetuar uma auditoria externa. —

-- Acrescentou que o Presidente da Câmara, decerto, faria chegar à Assembleia o resultado da



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inspeção, daí questionar o porquê de *"sacrificar a Câmara com mais uma despesa"*. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), disse que entendia a *"boa-fé do Sr. Fernando"* mas, ele não conseguia fazer o mesmo porque tinha provas em contrário. -----

-- Afirmou que a auditoria era *"um elemento de gestão essencial"* e reiterou que estava disponível para efetuar a reunião que o Sr. Presidente da Câmara tinha sugerido, mostrando disponibilidade para a 4ª feira seguinte. -----

-- Acrescentou que *"não se podia andar para a frente"* sem saber como se encontrava a dívida da Autarquia. Por isso, gostaria que a auditoria externa não fosse considerada *"um ataque a ninguém"* mas, que fosse vista como *"uma projeção de futuro"*. -----

-- Perante isso, podia concluir que não se conhecia as dívidas das Câmaras, que estas tinham occultado e a prova estava na carta enviada pelo Governo a solicitar o valor das mesmas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), reportou-se a uma notícia que vinha no Mirante on-line onde afirmava que a dívida da Câmara de Santarém, gerida pelo PSD, tinha atingido os 98 milhões de euros, que a Câmara da Chamusca, gerida pela CDU, tinha *"dificuldades económicas"* e a Câmara de Salvaterra de Magos, gerida pelo BE, *"não estaria melhor que as outras"*. Daí afirmar que a Câmara do Cartaxo *"não era uma ilha"*. -----

--Disse que o Vice – Presidente da ANMP deu uma entrevista para a Antena 1, afirmando que era extemporâneo o Governo solicitar às Autarquias as contas de gestão, uma vez que a legislação obrigava a que esse exercício fosse feito no mês de março. -----

-- Face à auditoria, disse que estava confiante no trabalho do Executivo apesar das oposições, por questões meramente políticas, tentarem demonstrar o contrário. Realçou que com a proposta do PSD se estava a assumir que as instituições competentes não estavam a cumprir com os respetivos deveres, reportando-se, nomeadamente, à IGAL. -----

--Conclui afirmando que esperava que esta última viesse rapidamente e que os resultados do seu trabalho fossem apresentados. Questionou, ainda, se o PSD não confiaria nas entidades tuteladas pelo seu Governo. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), em resposta ao Sr. Pêgo afirmou que havia *"mais vida para além dos partidos"* e que existiam *"Câmaras boas e Câmaras más, de todos os partidos"*. Lamentou o facto do Sr. Pêgo não ter referido os bons Municípios mas, somente, os maus. -----

-- Informou que o BE era contra a despesa da RayHuman que a Câmara tinha contraído, era contra o *"elefante branco"*, referindo-se ao parque Central e que tinha sido inaugurado em Setembro para *"Cavaco ver"*, assim, como eram contra o pagamento de advogados contratados para defender o Dr. Paulo Caldas *"por ter gasto duas vezes o dinheiro da mesma refeição"*. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Disse que sem se saber a dívida da Câmara, sem essa *"ferramenta de gestão"* não *"se ia a lado nenhum"*, apoiando a proposta do PSD, porque queria *"colar o Cartaxo, às melhores terras"*. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE), afirmou que queria acrescentar à intervenção do Dr. Pedro Mendonça, as empresas do Sr. José Vara, que pertencia à Inovregio e que tinha 300 mil euros de ajustes diretos em estudos que pouco serviam a população. Daí defender que se o dinheiro gasto nesses estudos fosse aplicado numa auditoria seria mais proveitoso para o Concelho. -----

-- Afirmou ainda, e no seguimento da intervenção do Sr. Pêgo, que das 308 Câmaras existentes no país a Câmara Municipal do Cartaxo estava em 8º, pelos piores motivos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. António Pêgo. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. António Pêgo (PS), disse que a sua intervenção era no seguimento da visão que o PS tinha do trabalho realizado aos longos doa anos pelos diversos Executivos PS, nomeadamente, toda a obra que tinha sido feita. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), perguntou ao PSD e ao BE porque necessitavam de ter uma auditoria, quando os mesmos sabiam os valores do que se devia e os nomes das respetivas empresas. -----

-- Afirmou que já tinham sido efetuadas inspeções à Câmara Municipal, não tendo conhecimento de que os, diversos, Executivos tivessem prejudicado a população do Concelho em benefício deles próprios, como a oposição parecia dar a entender. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Domingos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Domingos (PS), afirmou que a dívida das Autarquias ia ser divulgada brevemente por imposição do Governo e acreditava que os *"procedimentos contabilísticos"* seguidos pela Autarquia estavam corretos, independentemente, se *"o dinheiro tinha sido bem ou mal gasto"*. Daí ser da opinião que não era necessária uma auditoria externa. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.^a Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr. ^a Odete Cosme (BE), face às intervenções do Sr. Manuel Fabiano e do Sr. Fernando Domingos, disse que os mesmo poderiam agir de *"boa fé"* e aceitar as contas que a Câmara remetia para os organismos inspetivos. No entanto, após o envio das contas de 2010 e 2011 para o Tribunal de Contas, o Vereador afirmara que, ainda, tinha algumas faturas da Cartágua, cujo contrato já durava há um ano e que não se encontravam registadas. -----

-- Com essas faturas em conferência há mais de 60 dias, não se podia *"fazer fé"* no Executivo, concluiu. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha, apelando que



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fosse a última intervenção. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), reportou-se à dívida de 1 milhão de euros que a Câmara tinha com a RESIURB, perguntando se essa situação não incomodava a bancada do PS, bem como, a situação dos transportes dos alunos que poderia estar em causa. -----

-- Disse que quando se falava na dívida da Câmara só se conhecia os números apresentados na comunicação social e alguma informação disponibilizada pela Autarquia mas, não se conhecia o real valor da mesma. Se a informação de que a dívida era 2 vezes superior às receitas da Câmara fosse verdade, então ter-se-ia que pedir um resgate financeiro da mesma. -----

-- Perguntou se o PS achava que gastar dinheiro com uma auditoria não se justificava, quando se tinha assistido a um *"esbanjar de dinheiro"* nos últimos anos. -----

-- Afirmou que a Câmara Municipal de Santarém devia 99 milhões de euros e tinha 65 mil habitantes. Quanto à Câmara do Cartaxo devia 45 milhões de euros e tinha 25 mil habitantes. Se todos fizessem um exercício de capitação ficavam a saber quanto é que cada munícipe do Cartaxo e de Santarém devia respetivamente. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. José Francisco. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. José Francisco (PS), afirmou que se falava muito da dívida da Câmara mas, não se falava da obra que esta tinha realizado, nomeadamente, o Centro Cultural, a construção da variante com ligação a Aveiras de Cima, o nó de acesso à autoestrada, a esquadra da GNR e da PSP, Escolas, entre outras. -----

-- Era da opinião que todo o dinheiro que a Câmara investira nessas obras tinha sido bem empregue. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Fernando Ramos. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Fernando Ramos (PS), afirmou que não tinha ouvido dizer *"da boca do Executivo municipal"* que era contra a auditoria. Este, somente, tinha dito que não era a altura própria para se gastar o dinheiro que envolvia a realização de uma auditoria. -----

-- Disse, ainda, que não temia o resultado da inspeção do IGAL, mesmo sabendo que esse resultado pudesse surgir perto das eleições. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Pedro Mendonça -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), face às obras enunciadas pelo PS perguntou se as mesmas tinham custado entre 50 ou 60 milhões de euros, que era onde se situava a dívida da Câmara. Questionou, ainda, se as mesmas não tinham sido comparticipadas. --

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Manuel Fabiano. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Manuel Fabiano (PS), afirmou que, desde que fazia parte da Assembleia Municipal, tinha ouvido o Dr. Vasco Cunha dizer que a Câmara Municipal se encontrava em falência. Questionou como poderia ser possível a Autarquia ou qualquer outra empresa estar em falência há mais de 10 anos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Rita Monteiro. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Rita Monteiro (PS), afirmou que a dívida da Câmara não surgiu de um dia para o outro, era um resultado de anos. -----

-- Disse que queria acreditar no trabalho dos técnicos da Autarquia que elaboravam as demonstrações financeiras e lançavam os documentos. Desse modo, a contabilidade da Autarquia tinha de ser "realista". -----

-- Acreditava que os resultados da inspeção do IGAL seriam credíveis e que se iria tirar as respetivas conclusões. Estando uma inspeção marcada não concordava com a realização da auditoria, naquele momento. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informou que tinha três inscrições, sem contar com a do Sr. Presidente da Câmara. Pediu aos membros inscritos para serem céleres. -----

-- Deu a palavra ao Sr. Carlos Mota. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Sr. Carlos Mota (CDU), referiu que quando deixou a presidência da Câmara, após 10 anos de mandato, o Dr. Paulo Caldas afirmara que tinha investido no Concelho 120 milhões de euros. Tendo em consideração uma comparticipação de 80%, os restantes 20% tinham ficado a cargo da Autarquia, ou seja, 24 milhões de euros. Este último valor justificava os 24 milhões de euros de uma dívida superior a 50 milhões. Questionou, por isso, a que se ficava a dever o restante valor. -----

-- Face à inspeção do IGAL, afirmou que a mesma não tinha sido marcada e que custava dinheiro ao Município. Além disso, não era uma inspeção financeira mas, aos procedimentos. Daí dizer-se que esta última não substituíra a auditoria. -----

-- No tocante à dívida, tinha-se conhecimento de quanto se devia a algumas empresas mas, face ao montante global não existia um número. -----

--- Quanto à gestão da Autarquia, disse que o que estava em causa era a competência dos vários Executivos e não a honorabilidade dos mesmos. -----

-- Conclui perguntado qual seria o receio em ter as contas auditadas. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Eng.ª Luísa Pato. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Eng.ª Luísa Pato (PSD), disse que a bancada do PS da Assembleia Municipal tinha o "mesmo registo" do PS a nível nacional e que tinha sido este último a conduzir o país ao estado em que se encontrava. -----

-- Quanto à intervenção do Sr. Manuel Fabiano, afirmou que existiam empresas que estavam em falência há muitos anos, como era o caso da TAP e REFER, que tiveram uma má gestão e que tinham sido "altamente premiadas pelos Governos do PS". -----

-- Disse que, apesar de a Câmara efetuar algumas "reengenharias financeiras", haveria de chegar o momento em que seria necessário o dinheiro, nomeadamente, para pagar os vencimentos. Daí querer pensar que essa seria uma preocupação tida pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra à Dr.ª Odete Cosme. -----

A Membro da Assembleia Municipal, Dr.ª Odete Cosme (BE), face ao que a Dr.ª Rita tinha



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proferido sobre a competência dos técnicos da Câmara, afirmou que tal não se punha em causa. No entanto, quem decidia eram os políticos. -----

-- Deu, ainda, o exemplo das 1300 ordens de pagamento emitidas pelos técnicos, das quais, somente, tinham sido pagas 300 e que tinham sido os políticos a decidir esses pagamentos. Algumas dessas ordens de pagamento eram destinadas aos bancos porque consistiam nos ard's firmados para se pagar aos fornecedores. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Sr. Presidente de Câmara. -----

O Sr. Presidente da Câmara, reafirmou que os elementos apresentados na Assembleia Municipal eram os corretos. -----

-- Concordou que os técnicos eram competentes mas, não faziam aquilo que os políticos mandavam, uma vez que estes, também, eram responsabilizados. -----

-- Afirmou que a Câmara Municipal já se tinha mostrado contra a auditoria por não achar necessária. -----

-- Disse ser a favor de uma maior defesa do poder local e das autarquias. Informou que as câmaras, a dia 15 de cada mês, tinham de publicar a listagem das dívidas, mostrando-se surpreso pela carta que o Governo iria enviar às mesmas a solicitar as respetivas dívidas. -----

-- Salientou que o poder local estava a ser maltratado pelo Governo e que esta opinião era partilhada "*pelo vice-presidente da Assembleia Municipal dos Municípios Portugueses*" e por muitos presidentes de câmara. Afirmou que os municípios não eram os únicos responsáveis por todas "*as maleitas*". -----

--Referiu-se ao anuário dos municípios, publicado na véspera, nomeadamente, ao indicador de menor passivo elegível por habitante, onde o Cartaxo apareceria em 22º lugar, com cerca de 187,50 euros/habitante. No tocante aos municípios com maior liquidez o Cartaxo estava em 4º lugar e na rubrica '*municípios com maior passivo exigível por habitante*', o Cartaxo nem sequer vinha mencionado. No item '*municípios com dívidas a receber relativas a empréstimos a terceiros*', o Cartaxo aparecia em 19º lugar e nos '*municípios com maior grau de independência financeira*', estava em 24º lugar. -----

-- Assumiu que a Autarquia tinha tido um decréscimo nas receitas de cerca de 4 milhões de euros por ano. Afirmou, ainda, que mais 75% dos municípios estavam com problemas financeiros mas, continuavam a trabalhar e a entregarem-se à grande causa que era o municipalismo. -----

-- Afirmou que, apesar da crise patente no país e da situação difícil da Autarquia, se estava a trabalhar nas soluções e que as mesmas iam ser apresentadas brevemente. Daí convidar todos a fazer parte da solução. -----

-- Face aos vencimentos, informou que os mesmos estavam acautelados e que nunca tinham "*falhado*" mesmo quando a oposição tinha afirmado que tal iria acontecer. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Dr. Vasco Cunha, dizendo que a seguir passava-se à votação da proposta. Informou, ainda, que o Dr. Vasco Cunha tinha pedido a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

palavra antes do Sr. Presidente da Câmara intervir.-----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Vasco Cunha (PSD), disse que *"não era crime"* o PS querer votar contra a auditoria mas, que ficasse bem claro que, num determinado momento da vida política do município tinha existido um conjunto de pessoas que acharam importante que a mesma fosse realizada e um outro conjunto de pessoas que não a quiseram fazer. -----

-- Relembrou que a IGAL vinha fazer uma inspeção aos procedimentos administrativos e não financeiros, daí que o resultado da mesma não mencionaria a situação financeira da Autarquia. --

-- Face ao anuário de 2010 sobre os municípios, referiu que nesse ano a Troika não estava em Portugal e que os resultados podiam ter-se alterado em 2011. -----

-- No tocante à intervenção do Sr. Manuel Fabiano, sobre o facto de ter mencionado que a Câmara estava em falência há anos, afirmou que poderia mostrar todas as declarações de voto feitas pelo PSD na Assembleia Municipal e Câmara Municipal, que identificavam um conjunto de problemas que *"colocaria a Câmara em dificuldades a curto prazo"*, podendo levar esta à falência. -----

-- Conclui dizendo que se a Câmara fosse uma empresa *"há muito que tinha fechado as portas"*.

A Assembleia Municipal deliberou, rejeitar por maioria o pedido de auditoria externa às contas da Câmara Municipal, com 12 votos a favor, 7 do Grupo do PSD, 3 do Grupo da CDU e 2 do Grupo do BE, 16 votos contra do Grupo do PS e 0 abstenções. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Dr. Pedro Mendonça (BE), fez a sua declaração de voto dizendo que tinha votado a favor da auditoria, não se esquecendo da recomendação que o BE tinha apresentado, solicitando que quando a Câmara enviasse o valor da dívida para o Governo, o desse a conhecer à Assembleia Municipal. -----

ENCERRAMENTO:-----

Não havendo outros assuntos a falar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e quinze minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Jorge Manuel Pisca Amorim Lúcio, a redigi e subscrevi, vou assinar junto da Presidente.

PROPOSTA - PSD

(Idélic)

^{gordilho}
CANTINAS sociais ^{put}

1. Atendendo a que muitas famílias, estão a atravessar sérias dificuldades, vítimas de sobreendividamento, vítimas de desemprego e de casos de destruturação familiar e social.
2. Atendendo a que o governo anunciou, há dias, querer criar uma rede nacional de cantinas sociais, apostando no apoio a mais de 900 que já existem e que só perderam por ISS, tendo como objectivo contrabalançar com as instituições sociais a confecção e distribuição das refeições para consumo no espaço da instituição, mas também em regime de "take away" - isto é, para consumo no domicílio das famílias. No Dist. de Santarém está previsto o funcionamento de cerca de 45.
Assim, venho apelar e propor ao Executivo da CÂMARA que se encarregue
fr (1)

em efectuar todas as "démarches" e
desbloquear os mecanismos necessários
para a implementação prática destas
medidas no nosso concelho.

Phil
Gardner



Moção

"Greve Geral - 22 de Março"

"A Manifestação Nacional de 11 de Fevereiro foi uma memorável jornada de luta com uma imensa massa de manifestantes que compareceu ao apelo da CGTP - IN condenando de forma clara as medidas de austeridade decorrentes do memorando de entendimento com a troika estrangeira (UE, FMI e BCE), que são responsáveis por um retrocesso social e civilizacional sem precedentes depois da Revolução de Abril;

De dia para dia o Governo do PSD - CDS impõe novas medidas de austeridade que agravam os problemas do país, provocam mais recessão económica e aprofundam a crise;

No nosso concelho do Cartaxo, segundo estatísticas do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Santarém, o número de desempregados inscritos até ao final do mês de Janeiro 2012, era de 1266, grande parte entre os 35 e os 54 anos. Segundo os mesmos dados entre Janeiro de 2011 - 1020 desempregados, e Janeiro de 2012 - 1266, houve um aumento significativo ou seja de 19,44%, contribuindo para o aumento da taxa do desemprego para níveis inaceitáveis em Portugal.

Só a ruptura com esta política pode permitir um novo caminho para o desenvolvimento, o crescimento económico e o combate às desigualdades. A saída da crise passa pela exigência de renegociação da dívida, dos prazos e dos juros; por uma política de desenvolvimento que contemple a dinamização do sector produtivo, nomeadamente na agricultura e nas pescas; pela dinamização do mercado interno; pelo crescimento e criação de emprego; pela valorização do trabalho e pela dignificação dos trabalhadores.

A Assembleia Municipal do Cartaxo, reunida a 29 de Fevereiro de 2012, saúda a Greve Geral de dia 22 de Março de 2012 e todos os trabalhadores na sua luta, pela resolução dos problemas do presente e a construção de um Portugal com futuro, Desenvolvido e Soberano, e apela à sua participação.

Cartaxo, 29 de Fevereiro de 2012

A Bancada da CDU

Sónia Cristina Carvalho



Moção

Dia Internacional da Mulher

Plata
J. Mendes

A luta das mulheres continua a ser uma realidade e a constituir um factor de grande importância para a mobilização de milhões de mulheres em todo o mundo, na luta em defesa dos seus direitos. Nessa luta cabe um importante papel ao MDM - Movimento Democrático de Mulheres que em Portugal continua a desempenhar um papel insubstituível nessa luta.

Uma política de direita que faz persistir os indicadores de desigualdade e discriminação das mulheres no mercado de trabalho e que entrou em rota de colisão com os seus direitos, na lei e na vida, não obstante o crescente peso das mulheres no mundo do trabalho e a sua visível e importante presença em diversos domínios da vida social, política, cultural e desportiva.

Aliás, analisando o aumento da pobreza nas famílias verifica-se que são as mulheres que dão a cara pela subsistência das mesmas, vencem a vergonha e o medo da estigmatização social da pobreza e pedem ajuda, não só pela especial vulnerabilidade de segmentos que têm baixos salários, reformas baixas, desemprego prolongado, ou situações de divórcio, mas porque é sobre as mulheres que recai, social e culturalmente, a responsabilidade de garantir o apoio às crianças e mais idosos. Estas razões explicam o porquê das mulheres serem a maioria dos beneficiários do rendimento social e daqueles que pedem ajuda social

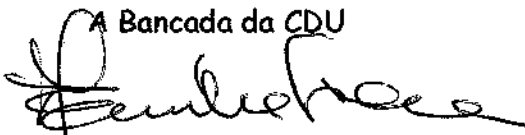
Todos os indicadores de desigualdade e discriminação específica das mulheres estão em desenvolvimento, indicando que estão a ser retomadas velhas formas de dominação e opressão sobre as mulheres, por razões de classe e de sexo, visando desmorrar um importante património de conquistas e de direitos que resultam da luta emancipadora das mulheres em Portugal. Aprofunda-se o terreno propício para aumentar as diversas formas de violência sobre as mulheres, incluindo o aumento da prostituição.

É necessário apoiar e dar confiança às mulheres no valor da sua luta por problemas e reivindicações específicas e de alargamento da convergência com as lutas dos trabalhadores e das populações.

E, porque estamos muito próximos do dia 8 de Março de 2012 recordamos uma afirmação de Clara Zetkin, uma comunista alemã, que se traduziu num objectivo de luta em toda a sua vida: "A emancipação da mulher, como de todo o género humano, só se tornará realidade no dia em que o trabalho se emancipar do capital. Só na sociedade socialista as mulheres, como os trabalhadores, tomarão parte plena dos seus direitos. "

Nas próximas comemorações do Dia Internacional das Mulheres devem constituir um momento particular para "ir ao encontro" das mulheres e dar-lhe confiança no valor da sua participação e luta pela rejeição do Pacto de Agressão. Por um Portugal com futuro. Em defesa dos direitos das Mulheres. Pelo avanço da sua luta emancipadora.

Viva a luta das mulheres

A Bancada da CDU

Sónia Cristina Corvellec

Cartaxo, 29.02.2012



~~Moção~~
Recomendação

HA

Mendonça

Dado que a o valor da dívida da autarquia do Cartaxo nunca foi claro, dado que a documentação necessária para a aferição da dívida nunca foi toda disponibilizada à Assembleia Municipal e dado que o governo da República apresentou um verdadeiro ultimato às autarquias para que estas até dia 15 de março façam chegar ao Estado Central o verdadeiro valor da mesma;

O bloco de Esquerda propõe, a bem da verdade, transparência e rigor nas contas públicas que a documentação que for enviada sobre este assunto para o governo, seja simultaneamente enviada aos deputados municipais.

É nosso dever e é nossa obrigação fiscalizar a actuação do Executivo e tal só é possível com o conhecimento integral da situação financeira do município do Cartaxo.

Os deputados municipais,

Pedro Mendonça / Odete Cosme



PRESIDÊNCIA

Exmo. Sr.

Presidente

Assembleia Municipal do Cartaxo

Ofício

Data: 2012-02-27

Assunto: Assembleia Municipal - Pedido de inserção de um ponto da Ordem do Dia

Exmo. Senhor,

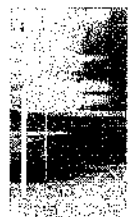
Nos termos do artigo 19º, do Decreto – Lei nº442/91, de 15 de Novembro e do nº3 do artigo 18, do Regimento da Assembleia Municipal, venho por este meio solicitar a V. Exa. que seja incluído na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, na sua ordem do dia, o seguinte ponto:

- Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Concelho do Cartaxo.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Varanda





MUNICÍPIO DO CARTAXO

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A fim de ser apreciado na sessão ordinária do dia 29/02/2012, da Assembleia Municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta:

Assunto: Regulamento de Conselho Municipal da Juventude do Cartaxo

Considerando que:

As Autarquias Locais são os órgãos que, devido à sua proximidade com a população, mais facilmente podem criar condições para uma efetiva participação dos cidadãos.

Os problemas e desafios que hoje se colocam à juventude são cada vez mais complexos e diversificados. As questões ligadas ao emprego, educação, saúde, habitação, ocupação de tempos livres, ambiente e outras questões problemáticas relacionadas com a juventude exigem, cada vez mais, uma profunda análise e reflexão mas, também, criatividade e inovação para encontrar as melhores soluções.

Neste sentido, e nos termos da Lei nº 6/2012 de 10 de Fevereiro é intenção do Município do Cartaxo, mediante aprovação da Assembleia Municipal, criar o Conselho Municipal da Juventude. Pretende-se que seja um órgão que represente os jovens do Cartaxo e que dele surjam propostas que não só ajudem a dar resposta a variadas questões, mas também permitam criar condições para que os jovens intervenham e deem o seu contributo para o desenvolvimento do concelho, permitindo-lhes uma participação ativa, quer na resolução dos seus próprios problemas, quer na procura das soluções às suas legítimas aspirações.





MUNICÍPIO DO CARTAXO

Tenho a honra de propor que:

A Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 25.º da Lei n.º 6/2012 de 10 de Fevereiro e alínea r) do n.º 1 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação vigente, delibere aprovar o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Cartaxo.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda

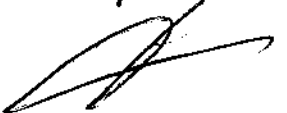


PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

24 DE FEVEREIRO DE 2012

Exmo^{se}

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

Jordão
Fht


O GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, VEM PELA PRESENTE
SOLICITAR A INCLUSÃO NA ORDEM DE TRABALHOS DO

Ponto : ~~Assunto~~

"Disenhe e Deliberação do Pedido de Auditoria Externa
às Contas da Câmara Municipal."

Cartaxo 24 de Fevereiro 2012

felipe pereira
funes b / upm




Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo

RECOMENDAÇÃO

O "**Let's do It! World Cleanup 2012**" tem como objectivo erradicar as lixeiras ilegais das florestas dos países aderentes.

Expectativa de participação de mais de 100 países, 300 milhões de pessoas e mais de 100 milhões de toneladas de lixo recolhidas.

Em Portugal o "projecto" está a ser enquadrado pela AMO Portugal - Associação Mãos à Obra Portugal que nasceu da organização do Projecto Limpar Portugal concretizado por mais de 100 000 Voluntários no dia 20 de Março de 2010.

O "**Mãos à Obra! Limpar Portugal 2012**" conta com a acção de voluntários na organização e na coordenação e espera-se a adesão massiva na sua execução, a **24 de Março de 2012**.

Este evento pretende, essencialmente, promover a educação ambiental e reflectir sobre a problemática do lixo, do desperdício, do ciclo dos materiais e do crescimento sustentável, por intermédio da iniciativa de limpar as florestas, removendo todo o lixo depositado indevidamente nos espaços verdes.

Como há dois anos, o concelho do Cartaxo têm uma representação deste movimento, coordenado localmente pelo Prof. Mário Júlio.

Queremos através desta recomendação apelar aos órgãos autárquicos, Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, que mobilizem esforços e meios para que no dia 24 de Março, estejamos todos unidos num só objectivo, Limpar o Cartaxo!

JSD/CARTAXO

Cartaxo, 29 de Fevereiro de 2012

O Grupo Parlamentar na Assembleia Municipal do Cartaxo.

REQUERIMENTO

geralmente
Fht
[assinatura]

- Sr. Presidente da Assembleia Municipal, venho solicitar a V. Ex.^a que requeira junto do Sr. Presidente da Autarquia a cedência do Protocolo sobre a Central Eléctrica, conhecida pela Galeria José Tagarro, celebrado pela Câmara com a EDP em 1996, durante o mandato do Dr. Conde Rodrigues. Tenho conhecimento que existe porque eu estava eleita na A.M. e aliás fiz intervenção sobre essa matéria, mas como não recordo os termos desse contrato, solicito que nos seja facultado.

A Bancada da CDU

[assinatura]
Sónia Cristina Carvalho

Cartaxo, 29.02.2012



Freguesia de Vale da Pinta

Todos sabemos que as opções do plano e o orçamento para 2012, instrumentos de trabalho que serão o fio condutor da nossa atividade autárquica, estão muito condicionados pela situação económica e financeira do País.

Todas as freguesias foram afetadas diretamente pelo corte direto do Fundo de Financiamento das Freguesias em relação ao ano de 2011 e consequentemente ao corte inevitável do Município.

Não obstante isso, a Junta de Freguesia de Vale da Pinta, continua a ter de implementar um conjunto de acções, nas quais vai colocar uma atenção especial, fazendo um esforço enorme, para as concretizar.

Assim, as linhas orientadoras dessas mesmas opções, que representam despesas incontornáveis, passam por:

- Manutenção e apoio logístico dos equipamentos escolares, nomeadamente:

EB1 de Vale da Pinta, Jardim de Infância de Vale da Pinta:

- Materiais de limpeza, almoços, lanches e manutenção de espaço físico.

- Requalificação dos passeios e caminhos vicinais.
 - Remodelação e manutenção do cemitério.
 - Assistência aos idosos no âmbito de transporte para a Unidade de Saúde Familiar e cuidados básicos eminentes.
 - **Protecção dos postos de trabalho. A sua permanência simboliza o bom funcionamento da freguesia.**
-

- **Para além destas acções é muito importante desenvolver estratégias e actividades de promoção na Educação, cultura, desporto, ambiente e Acção Social.**

Sem margem de manobra a nível de orçamento a freguesia de Vale da Pinta vai optar, e penso que poderá servir de exemplo, na utilização dos recursos humanos, físicos e institucionais já existentes.

É utilizando o que dispomos e, com uma postura multidisciplinar, que levaremos a cabo os seguintes projectos, que reforço, não envolverão despesas relevantes.

Assim sendo e apesar da situação, iremos:

- Recuperar os espaços exteriores de lazer, como o parque infantil e casinhas tradicionais ali existentes, através da implementação do projecto:

Valorização do Museu Escolar, com o espaço: Profissões tradicionais. Trabalho a desenvolver por funcionários da freguesia, beneficiários do contrato emprego-inserção e estagiários das escolas.

- Tendo em consideração que este é o Ano Europeu do Envelhecimento Activo e da Solidariedade entre Gerações, iremos também promover diversas actividades direccionadas à população sénior, nomeadamente:

- Exercício físico para a terceira idade;
- Passeios pedestres;
- Ateliês de artes; entre outros...

Pretendo com isto dizer que a freguesia de Vale da Pinta, não obstante estar fragilizada pela redução do protocolo, está disposta a trabalhar e desenvolver atividades e estratégias que ajudem o Município e o País a ultrapassar esta fase menos boa que a todos afeta.



MUNICÍPIO DO CARTAXO

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A fim de ser apreciado na sessão ordinária do dia 29/02/2012, da Assembleia Municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta:

Assunto: Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Cartaxo

Considerando que:

As Autarquias Locais são os órgãos que, devido à sua proximidade com a população, mais facilmente podem criar condições para uma efetiva participação dos cidadãos.

Os problemas e desafios que hoje se colocam à juventude são cada vez mais complexos e diversificados. As questões ligadas ao emprego, educação, saúde, habitação, ocupação de tempos livres, ambiente e outras questões problemáticas relacionadas com a juventude exigem, cada vez mais, uma profunda análise e reflexão mas, também, criatividade e inovação para encontrar as melhores soluções.

Neste sentido, e nos termos da Lei nº 6/2012 de 10 de Fevereiro é intenção do Município do Cartaxo, mediante aprovação da Assembleia Municipal, criar o Conselho Municipal da Juventude. Pretende-se que seja um órgão que represente os jovens do Cartaxo e que dele surjam propostas que não só ajudem a dar resposta a variadas questões, mas também permitam criar condições para que os jovens intervenham e deem o seu contributo para o desenvolvimento do concelho, permitindo-lhes uma participação ativa, quer na resolução dos seus próprios problemas, quer na procura das soluções às suas legítimas aspirações.





MUNICÍPIO DO CARTAXO

Tenho a honra de propor que:

A Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 25.º da Lei nº 6/2012 de 10 de Fevereiro e alínea r) do nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação vigente, delibere aprovar o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude do Cartaxo.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Vieira Varanda





**REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE JUVENTUDE DO CARTAXO**

ERRATA

(...)

Artigo 5º
Observadores

*menção o
artigo 5º de documento
principal
qualquer*

É atribuído o estatuto de observador permanente, sem direito de voto, às seguintes entidades:

- a) Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1120;
- b) Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 72;
- c) GAJIC – Associação de Intervenção Social e Cultural.

(...)

Artigo 26º
Dúvidas e Omissões

Caso não estejam previstas na lei geral, as dúvidas e omissões ao presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, fundamentada na informação do Presidente do Conselho Municipal de Juventude.



REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO CARTAXO

Preâmbulo

As Autarquias Locais são os órgãos que, devido à sua proximidade com a população, mais facilmente podem criar condições para uma efetiva participação dos cidadãos.

Os problemas e desafios que hoje se colocam à juventude são cada vez mais complexos e diversificados. As questões ligadas ao emprego, educação, saúde, habitação, ocupação de tempos livres, ambiente e outras questões problemáticas relacionadas com a juventude exigem, cada vez mais, uma profunda análise e reflexão mas, também, criatividade e inovação para encontrar as melhores soluções.

Neste sentido, e nos termos da Lei nº 6/2012 de 10 de Fevereiro é intenção do Município do Cartaxo, mediante aprovação da Assembleia Municipal, criar o Conselho Municipal da Juventude. Pretende-se que seja um órgão que represente os jovens do Cartaxo e que dele surjam propostas que não só ajudem a dar resposta a variadas questões, mas também permitam criar condições para que os jovens intervenham e deem o seu contributo para o desenvolvimento do concelho, permitindo-lhes uma participação ativa, quer na resolução dos seus próprios problemas, quer na procura das soluções às suas legítimas aspirações.

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Artigo 1º *Definição*

O Conselho Municipal de Juventude é o órgão consultivo do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude.

Artigo 2.º *Objeto*

O presente regulamento tem como objeto a definição das regras que instituem o Conselho Municipal de Juventude do Município do Cartaxo, bem como a sua composição, competências e modo de funcionamento.

Artigo 3º *Fins*

O Conselho Municipal de Juventude prossegue os seguintes fins:



- a) Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social;
- b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;
- c) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- d) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no município do Cartaxo;
- e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- f) Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;
- g) Colaborar com os órgãos do município no exercício das competências destes relacionados com a juventude;
- h) Incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- i) Promover a colaboração entre associações juvenis no seu âmbito de atuação.

CAPÍTULO II

Composição

Artigo 4º

Composição do Conselho Municipal de Juventude

A composição do Conselho Municipal de Juventude é a seguinte:

- a) O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, que preside;
- b) Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal;
- c) O representante do município no Conselho Regional de Juventude;
- d) Um representante de cada associação juvenil com sede no município inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ);
- e) Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no município;
- f) Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município;
- g) Um representante de cada federação de estudantes inscrita no RNAJ cujo âmbito geográfico de atuação se circunscreva à área do concelho ou nas quais as associações de estudantes com sede no município representem mais de 50% dos associados;
- h) Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do município ou na Assembleia da República;



i) Um representante de cada associação jovem e equiparada a associações juvenis, nos termos do nº3 do artigo 3º da Lei nº 23/2006, de 23 de Junho, de âmbito nacional.

Artigo 5º *Observadores*

O Regulamento do Conselho Municipal de Juventude pode ainda atribuir o estatuto de observador permanente, sem direito de voto, a outras entidades ou órgãos públicos ou privados locais, nomeadamente a instituições particulares de solidariedade social sedeadas no concelho e que desenvolvam a título principal atividades relacionadas com a juventude, bem como a associações juvenis ou grupos informais de jovens não registados no RNAJ.

Artigo 6º *Participantes Externos*

O Conselho Municipal de Juventude pode, por deliberação, convidar a participar nas suas reuniões, sem direito de voto, pessoas de reconhecido mérito, outros titulares de órgãos da autarquia, representantes das entidades referidas no número anterior que não disponham do estatuto de observador permanente ou representantes de outras entidades públicas ou privadas cuja presença seja considerada útil para os trabalhos.

CAPÍTULO III **Competências**

Artigo 7º *Competências Consultivas*

1. Compete ao Conselho Municipal de Juventude emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:
 - a) Linha de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades;
 - b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas;
2. Compete ao Conselho Municipal de Juventude emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre projetos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que digam respeito a políticas municipais de juventude.
3. O Conselho Municipal de Juventude deve ainda ser auscultado pela Câmara Municipal durante a elaboração dos projetos de atos previstos no número anterior.
4. Compete ainda ao Conselho Municipal de Juventude emitir parecer facultativo sobre iniciativas da Câmara Municipal com incidência nas políticas de juventude, mediante solicitação da Câmara Municipal, do Presidente da Câmara ou dos Vereadores, no âmbito das competências próprias ou delegadas.



5. A Assembleia Municipal pode também solicitar emissão de pareceres facultativos ao Conselho Municipal de Juventude sobre matérias da sua competência com incidência nas políticas de juventude.

Artigo 8º

Emissão dos Pareceres Obrigatórios

1 — Na fase de preparação das propostas de documentos relativos às alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo anterior, a Câmara Municipal reúne com o Conselho Municipal de Juventude para apresentar e discutir as linhas gerais das políticas de juventude propostas pelo executivo municipal, assim como para que o Conselho Municipal de Juventude possa apresentar eventuais propostas quanto a estas matérias.

2 — Após a aprovação pelo executivo municipal dos documentos a que aludem as alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo anterior, é da competência da Câmara Municipal enviar esses documentos bem como toda a documentação relevante para análise ao Conselho Municipal da Juventude, solicitando a emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 1 do artigo anterior.

3 — Para efeitos de emissão do parecer obrigatório, não vinculativo, previsto no n.º 2 do artigo anterior, a Câmara Municipal deve solicitá-lo imediatamente após a aprovação do regulamento para consulta pública, remetendo ao Conselho Municipal de Juventude toda a documentação relevante.

4 — O parecer do Conselho Municipal de Juventude solicitado no n.º 2 do artigo anterior deve ser remetido ao órgão competente para a deliberação final, no prazo máximo de 15 dias contados a partir da solicitação referida no número anterior.

5 — A não emissão de parecer obrigatório, no prazo previsto no n.º 4, não obsta à sua apreciação e aprovação pelos órgãos competentes.

Artigo 9º

Competências de Acompanhamento

Compete ao Conselho Municipal de Juventude acompanhar e emitir recomendações aos órgãos do município sobre:

- a) A execução da política municipal de juventude;
- b) Execução da política orçamental do município e respetivo setor empresarial relativa às políticas de juventude;
- c) A incidência da evolução da situação sócio – económica do município entre a população jovem do mesmo;
- d) A participação cívica da população jovem do município, nomeadamente no que respeita ao associativismo juvenil.



Artigo 10º

Competências Eleitorais

Compete aos conselhos municipais de juventude eleger um representante do conselho municipal de juventude no Conselho Municipal de Educação.

Artigo 11º

Divulgação e Informação

Compete ao Conselho Municipal de Juventude, no âmbito da sua atividade de divulgação e informação:

- a) Promover o debate e a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens residentes no município e os titulares dos órgãos da autarquia;
- b) Divulgar junto da população jovem residente no município as suas iniciativas e deliberações;
- c) Promover a realização e divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no município.

Artigo 12º

Organização Interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao Conselho Municipal de Juventude:

- a) Aprovar o plano e o relatório de atividades;
- b) Aprovar o seu regimento interno;
- c) Constituir comissões eventuais para missões temporárias.

Artigo 13º

Competências em Matéria Educativa

Compete ao Conselho Municipal de Juventude acompanhar a evolução da política de educação através do seu representante no Conselho Municipal de Educação.

Artigo 14º

Comissões Intermunicipais de Juventude

O Conselho Municipal de Juventude pode estabelecer formas permanentes de cooperação, através da constituição de comissões intermunicipais de juventude no que respeita a políticas de juventude comuns.



CAPÍTULO IV

Direitos e Deveres dos Membros do Conselho Municipal de Juventude

Artigo 15º

Direitos dos Membros do Conselho Municipal de Juventude

1. Os membros do Conselho Municipal de Juventude identificados nas alíneas d) a i) do artigo 4.º têm o direito de:
 - a) Intervir nas reuniões do plenário;
 - b) Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Juventude;
 - c) Eleger um representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação;
 - d) Propor a adoção de recomendações pelo Conselho Municipal de Juventude;
 - e) Solicitar e obter acesso à informação e documentação necessárias ao exercício do seu mandato, junto dos órgãos e serviços da autarquia, bem como das respetivas entidades empresariais municipais, caso existam.
2. Os restantes membros do Conselho Municipal de Juventude apenas gozam dos direitos identificados nas alíneas a), e) e f) do número anterior.

Artigo 16º

Deveres dos Membros do Conselho Municipal de Juventude

Os membros do Conselho Municipal de Juventude têm o dever de:

- a) Participar assiduamente nas reuniões do Conselho ou fazer-se substituir, quando legalmente possível;
- b) Contribuir para a dignificação dos trabalhos do Conselho Municipal de Juventude;
- c) Assegurar a articulação entre as entidades que representam e o Conselho Municipal de Juventude, através da transmissão de informação sobre os trabalhos deste.

CAPÍTULO V

Organização e Funcionamento

Artigo 17º

Funcionamento

- c) O Conselho Municipal de Juventude pode reunir em plenário e em secções especializadas permanentes.



2. O Conselho Municipal de Juventude pode consagrar no seu regimento interno a constituição de uma comissão permanente que assegure o seu funcionamento entre reuniões do plenário.
3. O Conselho Municipal de Juventude pode ainda deliberar a constituição de comissões eventuais de duração temporária.

Artigo 18º

Plenário

1. O plenário do Conselho Municipal de Juventude reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo duas das reuniões destinadas à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do município e a outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do município.
2. O plenário do Conselho Municipal de Juventude reúne ainda, extraordinariamente, por iniciativa do seu Presidente ou mediante requerimento de, pelo menos, um terço dos seus membros com direito de voto.
3. No início de cada mandato, o plenário elege dois secretários de entre os seus membros que, juntamente com o presidente constituem a mesa do plenário do Conselho Municipal de Juventude e asseguram, quando necessário, a condução dos trabalhos.
4. As reuniões do Conselho Municipal de Juventude devem ser convocadas em horário compatível com as atividades académicas e profissionais dos seus membros.

Artigo 19º

Comissão Permanente

1. Compete à comissão permanente do Conselho Municipal de Juventude:
 - a) Coordenar as iniciativas do Conselho e organizar as suas atividades externas;
 - b) Assegurar o funcionamento e a representação do Conselho entre as reuniões do plenário;
 - c) Exercer as competências previstas no artigo 11.º que lhe sejam eventualmente delegadas pelo plenário, desde que consagrado no respetivo regimento.
2. O número de membros da comissão permanente é fixado no regimento do Conselho Municipal de Juventude e deverá ter em conta a representação adequada das diferentes categorias de membros identificados no artigo 4.º.
3. O Presidente da comissão permanente e os demais membros são eleitos pelo plenário do Conselho Municipal de Juventude.
4. Os membros do Conselho Municipal de Juventude indicados na qualidade de autarcas não podem pertencer à comissão permanente.
5. As regras de funcionamento da comissão permanente são definidas no regimento do Conselho Municipal de Juventude.



Artigo 20º *Comissões Eventuais*

Para a preparação dos pareceres a submeter à apreciação do plenário e para a avaliação de questões pontuais, pode o Conselho Municipal de Juventude deliberar a constituição de comissões eventuais de duração limitada.

CAPÍTULO VI **Apoio à Atividade do Conselho Municipal de Juventude**

Artigo 21º *Apoio Logístico e Administrativo*

O apoio logístico e administrativo ao Conselho Municipal da Juventude é da responsabilidade da Câmara Municipal, respeitando a autonomia administrativa e financeira do município.

Artigo 22º *Instalações*

1. O Município do Cartaxo disponibilizará instalações condignas para o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude.
2. O Conselho Municipal de Juventude pode solicitar a cedência de espaço a título gratuito à Câmara Municipal para organização de atividades promovidas por si ou pelos seus membros e proceder a audição com entidades relevantes para o exercício das suas competências.

Artigo 23º *Publicidade*

O Conselho Municipal de Juventude publica as suas deliberações e divulga as suas iniciativas através do Boletim Municipal e de outros meios informativos disponibilizados pelo Município do Cartaxo.

Artigo 24º *Sítio na Internet*

1. O Conselho Municipal de Juventude deve divulgar na *Internet* as suas iniciativas e deliberações bem como manter informação atualizada sobre a sua composição, competências e funcionamento.
2. O Município do Cartaxo deve disponibilizar uma página no seu sítio de *Internet* para os fins previstos no número anterior.



CAPÍTULO VII

Disposições Finais e Transitórias

Artigo 25º

Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude

O Conselho Municipal de Juventude aprova o respectivo regimento interno do qual devem constar as regras de funcionamento que não se encontram previstas no Código do Procedimento Administrativo e no presente regulamento, bem como a composição e competências da comissão permanente.

Artigo 26º

Dúvidas e Omissões

Caso não estejam previstas na lei geral, dúvidas e omissões ao presente regulamento serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Vereador com o Pelouro da Juventude, fundamentada na informação do Presidente do Conselho Municipal de Juventude.

Artigo 27º

Duração dos Mandatos

1. A duração geral do mandato do Conselho Municipal de Juventude é coincidente com os mandatos autárquicos.
2. Não obstante o disposto do número anterior, os representantes a que se refere o artigo 4.º podem ser substituídos em qualquer altura por deliberação válida da respetiva entidade.

Artigo 28º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



Grupo na Assembleia Municipal do Cartaxo

Handwritten signature and initials.

PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO

Data: 29 de Fevereiro de 2012

N.º de Páginas: 2

Assunto:

AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

As últimas semanas têm sido férteis em notícias sobre o concelho do Cartaxo. Infelizmente, trata-se de notícias que prejudicam o bom nome do Município do Cartaxo.

Referimo-nos, designadamente, ao incumprimento por parte da nossa autarquia no que toca ao pagamento dos serviços de transporte e depósito dos lixos recolhidos no Concelho (980 mil euros em dívida à RESIURB); dos serviços prestados pela Rodoviária do Tejo relativos ao transporte dos alunos do concelho (mais de 600 mil euros); sem esquecer os inúmeros processos judiciais em curso em que, só num deles, foi reconhecida uma dívida à ACORIL que ultrapassa os 590 mil euros.

Referimo-nos também, à recente revelação de que dívida de curto prazo do Município do Cartaxo já se encontra entre as maiores dívidas nacionais (cerca de 18 milhões de euros), embora o nosso município seja classificado como sendo de média dimensão no contexto nacional.

A tudo isto reiteramos o que há muito é público como sejam as dívidas aos fornecedores da autarquia, bem como os sucessivos incumprimentos nos protocolos para associações e colectividades do concelho (desde 2008).

Todas estas notícias dizem respeito à atuação deste Executivo Municipal.

Recentemente, o senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo teve oportunidade de, numa entrevista concedida à Rádio Cartaxo, afirmar que queria falar com os partidos políticos locais para discutir a situação financeira em que se encontra o Município.



Grupo na Assembleia Municipal do Cartaxo

Na referida entrevista, o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo assumiu ter-lhe sido deixada uma herança que classificou de densa e pesada.

O senhor Presidente da Câmara do Cartaxo afirmou a urgência de renegociar a dívida do Município, passando toda a dívida de curto e médio prazo para longo prazo, isto é, para que seja paga a 20 anos.

Há vários anos que o PSD Cartaxo, sobretudo na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, tem vindo a alertar para o caminho que foi sendo trilhado e para o abismo a que ele nos levaria.

O último orçamento camarário, aprovado pela maioria socialista que governa a autarquia, segue a linha falaciosa dos anteriores, e constitui prova do que avisamos desde há longa data – recorde-se que a taxa de execução deste instrumento nos últimos anos ronda os 30%.

A Câmara Municipal do Cartaxo está falida e a única certeza que o PSD Cartaxo tem é que as suas receitas não chegam sequer para custear os compromissos correntes.

Os Deputados do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo entendem que o princípio da transparência deve nortear sempre a gestão de dinheiros públicos. As auditorias assumem-se hoje como um elemento de gestão, quer para entidades privadas quer públicas.

Finalmente, os Deputados do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo, entendem essencial para a criteriosa/séria gestão do município, que todas as suas contas sejam conhecidas. Neste sentido, os Deputados do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo propõem que seja realizada, com carácter de urgência, uma auditoria externa às contas do Município do Cartaxo.